



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 095

SÁBADO, 29 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 83, DE 1981 (CN)

**Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 34, de 1981, que “dá nova redação ao item VI do art. 13 da Constituição Federal e dispõe sobre subsídios de deputados estaduais.”**

**Relator: Deputado Jairo Magalhães**

Subscrita pelo nobre Deputado Salvador Julianelli, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 34, de 1981, visa a alterar o item VI do art. 13 da Carta em vigor, acrescentando novo artigo ao texto constitucional, para modificar o critério de fixação dos subsídios dos deputados estaduais.

O item VI do art. 13 teria a sua redação reduzida aos seguintes termos:

“VI — a proibição de pagar a deputados estaduais mais de oito sessões extraordinárias.”

No texto em vigor, esse item tem a seguinte redação:

“VI — a proibição de pagar, a qualquer título, a deputados estaduais mais de dois terços dos subsídios e da ajuda de custo atribuídos em lei aos deputados federais, bem como de remunerar mais de oito sessões extraordinárias mensais.”

Praticamente, a Proposta faz uma transposição do texto supresso para, em disposição transitória, permitir às Assembléias Legislativas tal fixação, nos limites do teto, ainda na presente legislatura.

Por isso, a redação proposta é a seguinte:

“Art. 211. As Assembléias Legislativas poderão fixar a remuneração de seus membros para vigorar na presente legislatura, observado o limite de 2/3 do que percebem, ao mesmo título, os deputados federais, excetuadas as sessões extraordinárias, inclusive as do Congresso Nacional.”

Na Justificação, lembra o autor que a Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, trouxe, no seu bojo, alterações sobre os limites dos subsídios dos deputados estaduais e federais, advertindo:

“Se antes era necessária alguma tutela ao Legislativo estadual, hoje é fundamental suprimi-la, para que a democracia, que ora retorna, possa ser cada vez mais aprimorada.”

Em seguida, complementa:

“A supressão ora objetivada tem o mérito de proporcionar aos legislativos estaduais o pleno exercício de sua economia interna, no que respeita aos subsídios de seus componentes, em consonância com as peculiaridades econômicas de cada região e segundo os melhores princípios e tradições da autonomia estadual inerente ao regime federativo que, entre nós, sempre prevaleceu.”

Claramente, a matéria envolve questão de interesse peculiaríssimo de cada unidade federativa — o financeiro. Assim, cada Estado decidirá sobre quanto será o subsídio dos seus deputados, como ocorria no regime da Constituição de 1946, ressalvada a restrição do piso de 2/3 apenas para a presente legislatura, consoante o preceito que insere no capítulo das Disposições Gerais e Transitórias.

A matéria não atenta, afinal, contra os parágrafos do art. 47, está vasada em boa técnica legislativa, sem elavar de inconstitucionalidade na preliminar, e, no mérito, não temos o que opor à sua coerente justificação.

Somos, em consequência, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 34, de 1981.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1981: — Senador Mauro Benevides, Presidente — Deputado Jairo Magalhães, Relator — Senador Martins Filho — Deputado Siqueira Campos — Senador Gabriel Hermes — Deputado Antônio Russo — Senador Moacyr Dalla — Deputado Hélio Campos — Deputado Sebastião Rodrigues — Senador Bernardino Viana — Senador João Lúcio — Deputado Christovam Chiaradia — Senador Affonso Camargo — Deputado Inocêncio Oliveira — Senador Almir Pinto — Senador Henrique Santillo.

### PARECER Nº 84, DE 1981 (CN)

**Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 20, de 1981-CN (Mensagem n.º 311/81, na origem; n.º 72/81-CN), que “estabelece normas para criação e funcionamento de Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências”.**

**Relator: Deputado Adhemar Ghisi**

Com a Mensagem n.º 311, de 30 de julho de 1981, o Sr. Presidente da República encaminha, nos termos do § 2.º do artigo 51 da Constituição, à apreciação do Congresso Nacional, o projeto em estudo, que define novos critérios para a criação e funcionamento de Juntas de Conciliação e Julgamento na Justiça do Trabalho.

Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Justiça, em que são justificadas as razões da medida entre as quais, a de que o projeto decorre de estudos iniciados por um Grupo de Trabalho Interministerial, posteriormente desenvolvidos e complementados por Comissão Técnica, constituída pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Não restam dúvidas de que já se faziam tardar as medidas ora preconizadas, não tendo sido poucas as vezes em que o Congresso Nacional, por seus mais expressivos representantes, proclamaram a urgência da criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento em numerosos municípios.

Na verdade, a Lei n.º 5.630, de 2 de dezembro de 1970, já não mais espelha a realidade nacional. O desenvolvimento demográfico do País, nesta última década, elevou a nossa população acima dos 110 milhões já atingindo a uma dezena o número de municípios com mais de 1 milhão de habitantes.

A par desse crescimento, o trabalhador brasileiro adquiriu maior consciência dos seus direitos, buscando na prestação jurisdicional a reparação dos erros ou das injustiças, especialmente através dos sindicatos, cuja ação, concomitantemente, mostrou-se mais dinâmica e agressiva.

Assim, natural seria assoberbarem-se as Secretarias das Juntas de Conciliação e Julgamento com milhares de feitos cuja so-

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA  
Diretor Executivo  
FRANCISCO O. P. MARÇAL  
Diretor Industrial  
GERALDO FREIRE DE BRITO  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 800,00
Ano .....	Cr\$ 1.600,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 2.500,00
Ano .....	Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

lução, principalmente nas comarcas mais populosas hoje demandam meses de espera.

O projeto, ao ampliar e atualizar os critérios de criação de novas Juntas, segue a sistemática da lei vigente, de 1970, que se propõe a revogar.

Assim, mantida a média trienal de 240 reclamações anuais, novas Juntas poderão ser criadas desde que na base territorial hajam, pelo menos, 24.000 empregados. Do mesmo modo, poderá haver o desdobramento da jurisdição das Juntas existentes, caso a frequência de reclamações exceda, seguidamente, a 1500 anuais. Para prevenir situações entre municípios limítrofes de pequena densidade demográfica, a jurisdição das Juntas foi estendida de 60 para 100 quilômetros, evidentemente, no caso de existirem facilidades de acesso e meios de condução regulares. Outra medida, de relevante alcance prático, e a que está prevista no § 3.º do artigo 2.º que permite o deslocamento de Junta, em sua base territorial no caso de haver grandes distâncias entre a sua sede e os locais de maior concentração de trabalhadores.

Vê-se, portanto que o projeto atende a justa reivindicação dos trabalhadores que, através de seus sindicatos, vêm postulando a criação de novas Juntas, medida até agora impossibilitada pelos entraves da legislação em vigor.

O projeto recebeu emenda de autoria do ilustre Deputado Nilson Gibson, do seguinte teor:

"Art. 5.º Atendidos os requisitos constantes dos arts. 1.º e 2.º desta Lei, também é lícito ao parlamentar tomar a iniciativa da criação de Juntas de Conciliação e Julgamento."

Lamentavelmente, a medida é inviável à luz dos preceitos constitucionais. De fato, os artigos 57, II e 81, V atribuem competência privativa ao Presidente da República para a iniciativa de leis que criem cargos, funções ou empregos públicos, bem como que disponham sobre as atribuições e funcionamento de órgãos da administração federal.

Ante estas considerações, nosso parecer é pela aprovação do projeto e pela rejeição, por inconstitucionalidade, da emenda apresentada.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1981. — Senador Leite Chaves, Presidente — Deputado Adhemar Ghisi, Relator — Deputado Jairo Magalhães — Senador Bernardino Viana — Deputado Inocéncio Oliveira — Senador Aloysio Chaves — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Nilson Gibson — Senador Jorge Kalume — Deputado Josias Leite — Senador Almir Pinto — Senador Lázaro Barboza.

## SUMÁRIO

1. — ATA DA 191<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE AGOSTO DE 1981

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO WILDY VIANNA** — Artigo publicado em *O Liberal* transscrito no Jornal *O Semanário*, do Acre, focalizando problema da economia da Amazônia, no setor da borracha.

**DEPUTADO MILTON BRANDÃO** — Apelo em favor de soluções de problemas do Nordeste e, em particular, do Piauí.

**DEPUTADO BRABO DE CARVALHO** — Denúncia de fato que marginaliza empresas nacionais, em concorrência anunciada para o Projeto Carajás.

**DEPUTADO OSVALDO MELO** — Iniciativa de empresário do Estado do Pará, visando a produção de alimentos básicos, para venda direta ao consumidor.

**DEPUTADO FERNANDO COELHO** — Situação em que se encontra a velha Faculdade de Direito do Recife.

**DEPUTADO THEODORICO FERRAÇO** — Ordem do Dia baixada pelo Sr. Ministro do Exército no Dia do Soldado.

**DEPUTADA CRISTINA TAVARES** — Medidas anunciadas pelo Governo para solução da crise previdenciária do País.

**DEPUTADO MANOEL ARRUDA** — Invasão de Angola pela África do Sul.

**DEPUTADO MENDONÇA NETO** — Solidariedade de S. Ex<sup>a</sup> aos plantadores de cana de Alagoas, face a política creditícia do Governo para este setor de nossa economia.

**DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO** — Denúncia de invasão de propriedades de posseiros do Município de Cavalcante-GO.

**DEPUTADO PINHEIRO MACHADO** — Necessidade da elaboração de um programa de assistência para o Nordeste, face a previsão de seca prolongada para aquela região, feita pelo Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos.

**DEPUTADO JOACIL PEREIRA** — Apreciação de pronunciamentos feitos na presente sessão.

**DEPUTADO MENDONÇA NETO**, como Líder do PMDB — Reparos ao discurso do Sr. Deputado Joacil Pereira.

**DEPUTADO JOACIL PEREIRA**, como Líder do PDS — Resposta ao discurso do Sr. Deputado Mendonça Neto.

## 1.2.2 Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 1.2.3 — Ofício

Do Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/81, solicitando a prorrogação do prazo para emissão do seu parecer. **Deferido**

## 1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — **Leitura de Proposta de Emenda à Constituição** Nº 43/81, que dá nova redação ao art. 25 da Constituição Federal.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 192<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE AGOSTO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO HÉLIO CAMPOS** — Transformação dos Territórios Federais de Roraima e Amapá em Estados.

**DEPUTADO WALTER DE PRÁ** — Editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, sob o título 'A responsabilidade que falta às nossas TVs'.

**DEPUTADO ÁLVARO VALLE** — Artigo publicado no jornal *Última Hora*, de autoria do Jornalista Sebastião Nery, no qual faz denúncias e formula críticas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição — ECAD, órgão do Conselho Nacional de Direito Autoral.

**DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS** — Declarações do Governador Paulo Maluf acerca de assertivas e atitudes do ex-Governador Laudo Na-

tel, quando da visita do Senhor Presidente da República à cidade de Barretos — SP.

2.2.2 — Ofício

De Presidente de comissão mista solicitando prorrogação de prazo para emissão de seu parecer sobre matéria que menciona. Deferido

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 44/81, que altera a redação do § 3º do art. 59 da Constituição Federal.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 180<sup>a</sup> Sessão Conjunta, realizada em 20-8-81.

**ATA DA 191<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE AGOSTO DE 1981**

**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO**

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Nelson Carneiro — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Arno Damiani — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

**Maranhão**

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS.

**Piauí**

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

**Ceará**

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Góncalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Osian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ermanni Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; Jóias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Múrillo Mendes — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viâna — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batasta Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçilho — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos

— PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

**Rio Grande do Sul**

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia**

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 398 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Wildy Vianna.

**O SR. WILDY VIANNA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Chegamos a esta tribuna, na manhã de hoje, movidos por um sentimento de Amazônia e como um intérprete do clamor de todo homem que ocupa aquela Região tão sofrida e tão abandonada. À mão, um artigo publicado no *O Liberal*, edição de 25-7-81, transscrito pelo jornal semanário no meu Estado, o Estado do Acre. Teve o articulista o cuidado de mostrar a todo Território Nacional o que se tenta fazer contra essa Amazônia, atingindo-a em seu verdadeiro calcanhar de Aquiles, a produção de borracha, única riqueza efetiva e marcante daquela Região.

Vêm o Banco da Amazônia e a SUDHEVEA, numa verdadeira caminhada de peregrinação, através do PROBOR, I e II, e presentemente do PROBOR III, vêm lutando para reabilitar aquela Região da sua principal fonte de economia, que, como consequência da quebra do monopólio da borracha, veio viver os seus dias amargos e a sua maior dificuldade.

O articulista, João de Almeida Gonçalves foi gerente do Banco da Amazônia na capital do meu Estado, Rio Branco, e adverte aos Congressistas da Amazônia, como se traduzisse o sentimento, a expressão e o clamor de todos aqueles que têm parcela de responsabilidade pela economia regional.

Em que pese o respeito aos nossos irmãos de outros Estados, mais felizes e ricos, registramos o nosso protesto nesta manhã, que, temos certeza, traduz perfeitamente a vontade dos meus coestaduanos.

A borracha é nativa da Amazônia, é uma propriedade nossa, é um legado que a natureza nos ofereceu. E, por que, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, transferirmos essa riqueza que é nossa, puramente nossa, aos Estados do Sul do País, que já têm tudo, já têm as benesses não só da própria natureza, como de modo especial, as benesses do poder central?

Fica, pois, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nosso apelo à Mesa, para que seja transscrito nos Anais desta Casa o artigo de autoria de João de Almeida Gonçalves, para registro e para que a História conte, no amanhã que se avizinha, a nossa posição diante deste verdadeiro atentado contra a economia da Amazônia.

Fica também, Sr. Presidente, o nosso apelo ao Sr. José Cesário, Presidente da SUDHEVEA, que, conhecendo a Amazônia como nós conhecemos, amigo comprovadamente que é daquela Região, use dos meios necessários e conte com a nossa Bancada na defesa da Amazônia e dos Amazônidas. (*Muito bem!*)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. WILDY VIANA EM SEU DISCURSO:*

**CUIDADO, CONGRESSISTAS DA AMAZÔNIA**

*João de Almeida Gonçalves*

Na edição de *O Liberal*, de 25-7-81, o disputado "Repórter 70", "em poucas linhas", corajosamente, procurou alertar a representação da Amazônia, no Congresso Nacional, respeitante à ameaça que paira sobre a nossa sofrida Região, ao comentar, oportunamente, a pretensão de "São Paulo querendo levar a fatia do Probor (dinheiro para borracha, com 7 anos de carência). No lugar de 260 mil hectares de cafezais, de baixa produtividade, quer plantar seringueiras, com recursos da SUDHEVEA, desviando para o Sul uma verba que é do Norte, tradicional plantador de hevea".

Não acreditamos, absolutamente, que a expressiva força legislativa da Amazônia, no Congresso Nacional, constituída de 18 senadores e 53 deputados federais, possa permitir que se oficialize esse tremendo esbulho contra os nossos superiores interesses, assentindo que o colossal São Paulo, esse autêntico País dentro de outro, meta a mão, indevidamente, na bandeja em que o Conselho Nacional da Borracha nos oferece dos minguados recursos do terceiro Programa de Incentivo à Produção de Borracha Nacional — Probor III, projeto instituído pelo Decreto-lei nº 1.232, de 17 de julho de 1972, cujo principal objetivo é o de implantar e consolidar a lavoura heveícola no Brasil, através da racionalização do sistema produtivo da borracha, recuperando os seringais nativos, fixando metas para incentivar a heveicultura e também cuidar, com segurança, do processo de beneficiamento do produto, de modo a que possamos nos tornar auto-suficientes na produção gumífera brasileira.

Os primeiros Cr\$ 320 milhões investidos pelo Governo, por intermédio da SUDHEVEA, com a experiência do Probor I, em 1972, atingiu em cheio a expectativa do Ministério da Indústria e do Comércio, haja vista que conseguiremos plantar 21.400 hectares de seringueiras, resultado não previsto no cronograma agrícola do empreendimento, com a execução do Plano Piloto que se caracterizou como um marco indelével da auspíciosa caminhada para recuperação de nossa imagem, no mundo inteiro, como área excelentemente vocacional à heveicultura. Em sua marcha inexorável, conseguiu o Probor II dinamizar o processo agrícola da Região Amazônica e do litoral sul do Estado da Bahia, campo de ação prioritária do arrojado empreendimento, injetando recursos financeiros da ordem de Cr\$ 4.246.500.000,00, para assistir à formação de 120.000 hectares de seringais de cultivo, recuperação de 10.000 hectares de seringais cultivados, assistência para viveiristas de mudas de seringueiras, recuperação de 10.000 "colocações" de seringais nativos, abertura de 5.000 "colocações" de seringais nativos, apoio para 8 usinas de beneficiamento de borracha e de látex, financiamento adicional para infra-estrutura do Probor I, bem como assistência aos projetos especiais e de apoio, incluindo-se, entre esses programas, os de pesquisas em seringueiras e tecnologia da borracha, assistência técnica e formação de mão-de-obra, revenda de materiais e insumos, controles aerofitossanitários de seringais cultivados, assistência médico-hospitalar e educacional aos seringueiros, remuneração dos agentes financeiros e, finalmente, custeio de safra de seringais nativos e subsídios de juros. Ressalte-se que o programa terá 5 anos para ser consolidado e, nessas condições, até 1982, o atingimento das metas acima está previsto levando-se em conta que o início da implantação foi em 1978.

O terceiro ciclo do projeto, o Probor III, já montado, para dar continuidade ao desenvolvimento da produção de borracha natural, prevê o atingimento da formação de 250.000 hectares de seringais de cultivo, carreando para a Amazônia recursos financeiros em montante nunca inferior a Cr\$ 5.980.000,00, equivalente a 204 ORTN por hectare, considerando-se o valor atual da ORTN fixado em Cr\$ 1.172,55. Consequentemente, calculando-se a previsão de 250.000 hectares a serem plantados na terceira etapa do Probor, teremos, à base de 204 ORTN por hectare, mobilização de recursos financeiros no montante acima mencionado, embora a demanda de recursos, para a total conclusão do programa, se estenda até 1989, em razão direta dos subsídios com as tarefas de acompanhamento dos seringais de cultivo financiados, até a maturação, e com os serviços imprescindíveis de assistência técnica.

Esse programa, em termos amazônicos, representa o "filé mignon" da nossa economia, ainda somente repassado para o litoral sul do Estado da Bahia, porém em parcela insignificante, no confronto das aplicações por área de ação do projeto. Tais recursos, dirigidos para assistência aos seringais nati-

vos e de cultivo, objetivando prospecção do seringal, adubação, tratos culturais e fitossanitários, recuperação de patamares, aquisição de implementos agrícolas e insumos, abertura de estradas de circulação, construção de casas para trabalhadores e de instalações de pequeno porte, reativação de seringais paralisados, substituição do sistema tradicional de defumação do látex, pelo processo CVP — Cernambi Virgem Prensado, recrutamento, transportes e instalação de seringueiros nas "colocações", reabertura de varadouros e de "estradas" ou recrusamento de "estradas", são oferecidas aos prazos que variam de 3 a 14 anos, com 3 a 8 anos de carência, incidindo sobre os financiamentos juros variáveis entre 7 a 15% à.a., não capitalizados, mas apenas contabilizados em 30 de junho e 30 de dezembro, de cada ano, exigíveis apenas na fase de reposição do valor principal, em parcelas anuais calculadas segundo a mesma proporção estabelecida para a amortização do principal. Os beneficiários dessa assistência creditícia, invariavelmente, são proprietários rurais, preferentemente seringalistas de tradição ou que tenham experiência em lavouras permanentes e/ou reflorestamento. Ser cadastrado junto ao Agente Financeiro, é condição "sine qua" para ter acesso aos recursos do Probor na Região, devendo os interessados, no ato do cadastramento, comprovarem que são idôneas, moral e financeiramente.

A área geográfica de ação do Probor é constituída, prioritariamente, da Amazônia legal e do litoral sul do Estado da Bahia, observadas as exigências de infra-estrutura botânica e de assistência técnica, indispensáveis à implantação dos projetos. Faculta, todavia, o dispositivo legal, a admissão de outras áreas do território nacional, no circuito do Probor, desde que apresentem condições favoráveis ao plantio da seringueira.

Apoiado nesse "calcanhar de Aquiles" do Decreto-lei 1.232, de 17 de julho de 1972, que institucionalizou o Probor, senhores legisladores da Amazônia, é que surge no cenário gumífero da Região, o Sr. Salim Maluf, inteligente e sagaz raposa política do País, com um diabólico plano na sua mente, através do qual pretende desviar para o Estado de São Paulo esse autêntico país industrial engastado no Sul do Brasil, parte dos recursos do Probor, a fim de compensar o prejuízo sofrido com 260 mil hectares de cafezais, de baixa produtividade, substituindo-os com a cultura da seringueira. Essa a razão das constantes andanças do Governador de São Paulo, ultimamente, pelo extremo Norte, principalmente aqui por Belém e na vizinha cidade de Manaus. Estejam atentos, senhores Congressistas da Amazônia, pois "essa alma quer prece"...

Convenhamos, mas por qual razão deixaria o Sr. Salim Maluf o seu reduto eleitoral, na paulicéia, às proximidades de um pleito, senão para adquirir a "galinha dos ovos de ouro", caracterizada no Probor, cujos recursos, inquestionavelmente, reforçarão suas desmedidas pretensões à suprema escalada ao Planalto Central? É isso aí, sem sombra de dúvidas!

Essa peregrinação, por sinal bastante oportuna, oferece chances do Sr. Maluf manter conversa, "no pé do ouvido" de seus correligionários da bancada amazônica, no sentido de sensibilizá-los a "não entravar" os seus funestos propósitos de incluir São Paulo nas vantagens do Probor, pouco importando o que isso possa representar, em termos de prejuízo, para a nossa incompreendida Região.

Embora não tenhamos formação profissional em Agronomia, nem por isso, estejam certos, ignorarmos que a vocação agrícola de São Paulo está voltada para o cultivo do café e da soja, razão pela qual não entendemos essa manobra política do Sr. Governador daquele progressista Estado da Federação, pretendendo fazer "esticar", até ali, recursos destinados especificamente à nossa programação agrícola, já restrita até demais, haja vista a posição do IBC, negando-nos a concessão de qualquer vantagem financeira ou fiscal, para estimular a cultura da rubiácea, nativa em nossas férteis e generosas terras. Nem mesmo a soja ou o trigo podemos cultivar, por falta de estrutura, não obstante sabermos da singular rentabilidade que a comercialização dessas espécies agrícolas, produzidas em alta escala, no Sul do País, à custa de toda a ordem de incentivos, sejam fiscais, técnicos ou financeiros, oferecem aos seus produtores.

Deixe-nos em paz, Sr. Salim Maluf, pois ainda temos muito que fazer, para viabilizar a pobre estrutura agrícola do extremo Norte, e não seria lícito consentir que Vossa Senhoria nos leve uma grande fatia desse minguado bolo financeiro, o Probor. Cuide, por gentileza, dos problemas internos de sua colossal, megalópole, que já nasceu gigante pela própria natureza...

Estamos convictos de que a nossa atuante representação no Congresso Nacional, composta de 18 senadores e 53 deputados federais, não permitirá, de nenhuma forma, sejamos esbulhados nos nossos direitos de manipulação dos recursos do Probor III, pela própria formação política desses autênticos arautos das aspirações do povo amazônico que, certamente, a partir deste grito nas selvas, estarão em sintonia de pensamento para, unidos e coesos, efetivarem um trabalho de neutralização do perigo que nos ameaça.

Confiamos naqueles que representam a Amazônia Legal, no Senado da República e na Câmara dos Deputados, em Brasília, líderes incontestáveis dos Estados do Pará (3 senadores e 10 deputados), Amazonas (3 senadores e 5 deputados), Maranhão (3 senadores e 12 deputados), Acre (3 senadores e 6 deputados), Mato Grosso (3 senadores e 8 deputados), Mato Grosso do Sul (3 senadores e 6 deputados), Territórios Federais de Rondônia (2 deputados), Territórios Federais de Rondônia (2 deputados), Roraima (2 deputados) e Amapá (2 deputados) que, de mãos dadas, em Brasília e agora, num ato de cívismo amazônico, formarão uma corrente forte e caudalosa, como o portentoso rio Amazonas, para impedir essa maléfica investida contra a nossa região, posição antipática patrocinada exclusivamente pelo cérebro genial do Sr. Salim Maluf, essa figura perigosa da política brasileira, que chega ao cúmulo de comprar maré na "baixada", para vender na "subida"...

Eis o brado da Amazônia:

Cuidado, Senhores Congressistas da região que representa 60% do território nacional, pois uma sombra negra e ameaçadora paira sobre a Amazônia, tentando solapar o nosso sacrificado desenvolvimento agrícola, no que diz respeito à utilização dos recursos oriundos do Programa de Incentivo à Produção de Borracha Nacional, o Probor III.

Não permitam, por favor, que cometam essa iniquidade!...

NR — O autor já foi gerente do Banco da Amazônia em Rio Branco; o conhecido João Café.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão:

**O SR. MILTON BRANDÃO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desde as primeiras horas da manhã recebemos telefonemas de correligionários e amigos, informando-nos da situação da nossa Região. A verdade é que o comércio já começa a entrar em colapso, agora que a crise na economia da região se torna mais agressiva. Afinal, sem financiamentos e com a paralisação do trabalho no campo, as firmas irão à falência e o pequeno comércio acabará por desaparecer.

Muito pouco, Sr. Presidente, estamos pleiteando para o Nordeste, em especial para o Piauí, Estado cuja população é das mais sacrificadas. De imediato, seria necessário um aceleramento nos financiamentos por parte dos estabelecimentos de crédito oficiais. É preciso que a lavoura seja financiada com urgência, sobretudo as matrizes-primas da região, como a cera-de-carnaúba, o babaçu e outras.

Sr. Presidente, as informações recebidas da região são de que nada foi autorizado até agora, porque as portas dos bancos estão fechadas. Por isso mesmo, daqui nos dirigimos ao ilustre Presidente do Banco do Brasil, Sr. Osvaldo Colin, e ao Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do mesmo Banco, o Sr. Aléssio Vaz Primo, ilustres homens públicos a quem temos, nestes últimos dias, transmitido os angustiantes apelos das nossas populações.

Sr. Presidente, naquela área, não somente as populações estão sendo sacrificadas pela fome como também os animais. O gado bovino dia a dia perde peso, e, atingido pelas doenças, rapidamente vai-se dizimando. Essa riqueza que tínhamos no passado, já hoje está por demais reduzida, pela falta de providências, de ajuda e de planos consentâneos com a região.

Sabemos, Sr. Presidente, que a pecuária e a agricultura do Nordeste precisam de uma tecnologia diferente, não pode ser a mesma tecnologia empregada nas áreas férteis do País ou onde o índice pluviométrico é mais elevado. Ali, não somente o sol é ardente como também, na maior parte do ano, mais da metade do ano, não contamos com chuvas, mesmo nas épocas normais. De modo que é preciso um estudo aprimorado, um estudo adequado à Região. É preciso fazer com que funcionem os reservatórios d'água, ou se faça a irrigação permanentemente. Mas nada disso se faz, no Nordeste. Nem mesmo os rios navegáveis são aproveitados para irrigação — suas águas chegam ao Atlântico sem nenhum aproveitamento — nem para a navegação fluvial. Por exemplo, na bacia hidrográfica do Parnaíba, que é um rio considerável, já teve navegação no passado. Hoje não há mais essa navegação, comprometida por leis, pela erosão existente na região e pelo desrespeito que se presta, destruindo, depredando as matas à margem do rio — não há nenhuma defesa, não há nenhuma proteção, não foi assegurada a continuidade daquela navegação. Não sabemos, afinal de contas, se as eclusas construídas terão finalidade, porque essas eclusas são destinadas à navegação, e os trabalhos objetivando essa navegação se arrastam lentamente.

Sr. Presidente, a construção do porto marítimo é secular aspiração do nosso Estado. No entanto, está ele com as suas obras paralisadas, e nada mais se faz. Já fizemos inúmeros pronunciamentos a respeito; apresentamos trabalhos de técnicos, como o último que lemos desta tribuna e transcrevemos nos anais da Casa, do Engenheiro José Marioti Rebelo. Acreditamos que o Ministro Mário Andreazza não está recebendo os meios financeiros necessários

para aparelhar o seu Ministério e levar a efeito uma ofensiva capaz de atender às populações do Nordeste.

Sr. Presidente, reclamamos do Ministro do Planejamento, Sr. Delfim Netto, uma ajuda urgente, que vise salvar as populações do Nordeste, que se estão deslocando para outros pontos do Território Nacional. Que S. Ex<sup>a</sup> tenha sensibilidade para os nossos problemas.

Sempre que estes assuntos chegarem até nós, à proporção em que as provocações vierem de lá para que nos manifestemos, estaremos aqui, nesta tribuna, para traduzir o sentimento de toda aquela região, a sua dor, o seu infortúnio e a situação humilhante por que passam os nossos habitantes. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brabo de Carvalho.

**O SR. BRABO DE CARVALHO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Diariamente, parlamentares desta Casa têm protestado e denunciado contra medidas e negociações que o Governo tem feito, objetivando favorecer empresas multinacionais.

Há pouco, no Simpósio da Carajás, tivemos a oportunidade de assistir à denúncia, das mais graves, mostrando que o Grande Carajás nada mais é senão um Programa onde o Governo, assumindo apenas a responsabilidade da exploração do minério de ferro, vai entregar às multinacionais todas as demais riquezas, todos os demais minérios que se encontram naquela região, inclusive o cobre, metal da maior importância para a economia brasileira.

Hoje, Sr. Presidente, trazemos a este Congresso uma denúncia que, se verdadeira, reflete mais uma dessas negociações, mais uma dessas medidas escabrosas que têm como objetivo acharat, marginalizar o empresariado nacional.

Recebemos, hoje, pela manhã, telegrama do Rio de Janeiro, de nº 58/45, de 27 do corrente, a nós dirigido, com a seguinte informação.

Telegrama  
Deputado Federal Brabo de Carvalho  
Câmara dos Deputados  
Brasília/DF (70160)

Contrariando declarações Ministro Cals, Vale do Rio Doce cancelará concorrência aberta para parafusos participando 6 empresas nacionais abrindo numa nova internacional alijando as empresas nacionais favorecendo estrangeiros. Favor constatar e protestar colaborando empresários. — Carlos Renato.

Ora, Sr. Presidente, não há explicação nenhuma. O Governo, através da Vale do Rio Doce, realiza uma concorrência para parafusos; nela se habilitam seis empresas nacionais. Agora a Vale do Rio Doce, contrariando as próprias declarações do Sr. Ministro das Minas e Energia, vem anular essa concorrência, realizando nova concorrência internacional, o que, em outras palavras, quer dizer que vão alijar o empresário nacional, vão expulsar o empresário nacional, para dar condições às multinacionais, o que constitui, na nossa opinião, não absolutamente o interesse nacional, mas uma grande negociação que se pretende fazer, como outras tantas que se estão realizando no Brasil.

É a denúncia que fazemos, Sr. Presidente, pedindo a esta Casa as provisões necessárias, a fim de que o Sr. Ministro César Cals seja informado dessa medida odiosa e impatriótica da Vale do Rio Doce (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

**O SR. OSVALDO MELO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Estado do Pará vem assistindo ao sucesso de mais uma iniciativa empresarial que acredita na viabilidade de empreendimentos agropastorais em grande escala, ainda que com a utilização de terras consideradas impróprias ou esgotadas para a produção comercial de alimentos.

Trata-se da Agropecuária Primavera Ltda., chefiada por Waldemar Almeida. O empresário pretende, em iniciativa pioneira, produzir alimentos básicos, como feijão e arroz, e comercializá-los diretamente na Capital, utilizando-se de uma rede própria de seis supermercados, eliminando-se, assim, o trabalho de intermediários com o consequente barateamento dos custos finais.

Para atender às exigências de uma proposta tão simples quanto revolucionária (pois que até agora nunca se concretizou seriamente da extinção da figura do intermediário), Waldemar Almeida se vale da mais moderna técnica de manejo agropecuário, utilizando sementes certificadas de boa germinação, aplicando criteriosamente corretivos de solo e fertilizantes, empregando a

mecanização de forma proveitosa e não predatória. Com isso, seus nove mil hectares situados na região do Salgado, em Santa Luzia, provam cabalmente que não constituem terras exauridas, como afirmam diversos técnicos. Já teve início a colheita de arroz "agulha", variedade IAC-47, plantado em 1.000 ha da propriedade, e o próprio Secretário de Agricultura, do Estado, Engenheiro-Agrônomo Italo Falesi, demonstrou seu entusiasmo com o empreendimento.

Acompanhado do Superintendente Regional do Banco do Brasil, do Encarregado da Carteira de Crédito Rural do Banco da Amazônia e de outros elementos ligados aos órgãos financiadores e de assistência técnica, o Secretário da Agricultura tomou conhecimento dos planos da Agropecuária Primavera, que se estenderão à racional rotação de culturas, à mecanização adequada a cada especialidade, construção de armazéns, ensilagem, industrialização de grãos e seleção de sementes.

Brevemente o empreendimento será beneficiado pela extensão da eletricidade de Belém, com a implantação da linha de transmissão que ligará Capa-nema a Salinas, o que concretizará definitivamente a viabilidade do projeto.

Além do arroz "agulha", serão plantados feijão "carioquinha", de grande aceitação pelo mercado, milho, mandioca e algodão, produtos que compõem a pauta agrícola do projeto.

Será construída uma microusina hidrelétrica, em cuja barragem será implantado projeto de piscicultura contando com integral apoio técnico da Secretaria de Agricultura, já que o pescado é importantíssimo elemento suprido de protéinas.

Ainda na área de alimentos de origem animal, encontra-se nos projetos de Waldemar Almeida a pecuária de engorda, em regime de semiconfinamento, na qual será aproveitada a produção excedente de mandioca e milho que, peletizada, será fornecida ao rebanho como complementação alimentar para a melhoria da qualidade do gado.

O arrojo e a tenacidade demonstrados pelos responsáveis pela Agropecuária Primavera são, antes de tudo, exemplo de brasiliade, de confiança no solo que, mesmo desacreditado, recompensa a quem nele trabalha com seriedade e dedicação. Esses homens que acreditaram no trabalho honesto e construtivo, como o fez Waldemar Almeida, merecem os nossos melhores elogios e a nossa incondicional admiração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

**O SR. FERNANDO COELHO** — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, notícia o *Diário de Pernambuco* que a sesquicentenária Faculdade de Direito do Recife — berço da cultura jurídica do País — está com suas atividades suspensas até que volte a ter condições de funcionamento. A medida extrema foi adotada pelo seu Diretor, Prof. Mário Batista, diante dos riscos que estavam correndo todos que a frequentavam.

Há poucos dias a *TV Globo* exibiu, em programação nacional, a lastimável situação em que se encontra a velha Escola. Denúncias semelhantes têm-se sucedido, em pura perda. Seu Diretor e seus alunos já fizeram tudo que deles dependia. A imprensa pernambucana repetidas vezes chamou a atenção para o problema. Desta tribuna em mais de dez oportunidades já tratamos do assunto. As providências, todavia, até agora permanecem no capítulo das promessas.

Ali, onde ressoam ainda as vozes dos nossos maiores juristas, onde foram escritas muitas das páginas mais importantes da história pátria, onde o culto do direito e da liberdade plasmou tantas gerações — ali, hoje, fez a incúria administrativa o que desejaram e não conseguiram ao longo dos anos tantos ditadores: fechar suas portas, suspender suas atividades.

A história da Faculdade — escrita por sucessivas gerações, narrada por Clóvis Bevilláquia, Odilon Nestor, Nilo Pereira, Pinto Ferreira e ainda recentemente, em um dos seus momentos mais extraordinários, da resistência ao Estado Novo em 1945, por Antônio de Brito Alves — há de registrar, agora, também esse episódio lamentável.

De nossa parte, como há dois anos propusemos em projeto de lei o tombamento do edifício da Praça Adolfo Cirne — medida afinal adotada, mas ainda à espera do início das obras de restauração — estamos requerendo hoje à Comissão Parlamentar de Inquérito que investigue a situação em que se encontra o patrimônio histórico e artístico nacional, e visita a Faculdade, na sua próxima ida a Pernambuco. Ali, no local, poderá a CPI constatar a situação de abandono em que se encontra a velha Escola, para, com maior autoridade, cobrar uma solução definitiva para o problema. Desse fato demos ciência ao Professor Mário Neves Batista e ao Presidente do Diretório Acadêmico Demócrata de Souza Filho.

Solidarizando-nos com o seu Diretor, com seus professores, estudantes, ex-alunos e funcionários, apelamos ao Ministro da Educação e ao Reitor da Universidade Federal de Pernambuco para que tomem as providências que lhes competem, antes que seja tarde demais.

A sesquicentenária Faculdade de Direito do Recife não merece o abandono a que está sendo relegada. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodorico Ferraço.

**O SR. THEODORICO FERRAÇO** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Por falta de oportunidade, deixamos de falar, no "Dia do Soldado", sobre este grande acontecimento de cunho nacional.

A Ordem do dia do Sr. Ministro do Exército, o Sr. General Walter Pires, traz uma verdadeira mensagem de otimismo à Pátria brasileira. Consideramos, realmente, um dos documentos de maior importância para a nossa Pátria, e solicitamos a sua transcrição nos Anais do Congresso Nacional, principalmente porque nele se insere uma mensagem de otimismo, de vibração patriótica, convocando os brasileiros a saírem da crise, a enfrentá-la e a vencê-la. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. THEODORICO FERRAÇO EM SEU DISCURSO: *Correio Braziliense*

#### PIRES REPELE INTRIGAS E REFORÇA FATOR COESÃO

**Na Ordem do Dia, o ministro do Exército adverte  
minorias antipatrióticas**

O ministro do Exército, general Walter Pires, afirma na Ordem do Dia alusiva ao Dia do Soldado, que será lida hoje na presença do Presidente Figueiredo e dos ministros de Estado, que "o Exército, apesar de seu caráter eminentemente nacional, permanece desvinculado de qualquer coloração político-partidária", mas destaca que a Força vêm sendo vítima "das intrigas nefastas das que vêm nele o grande óbice à concretização de seus inconfessáveis desígnios".

Para o ministro Walter Pires, "os que fomentam essa intriga representam minorias insignificantes, divorciadas do corpo da Nação, sem grandeza ou expressão moral, perdidas no amargor de suas frustrações, e cuja impatriótica atividade não resistirá à ação do tempo e se perderá, por certo, nos desvãos da história, destino reservado, ainda, aos que levados pela mediocridade, intolerância ou radicalismo se insurgem contra valores verdadeiros e já consagrados".

#### Solenidade

O Presidente João Figueiredo presidirá hoje, às 9:00 horas, na pista de desfile do Setor Militar Urbano, a solenidade comemorativa do Dia do Soldado, que tem como ponto alto as homenagens a Luís Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias), patrono da Força Terrestre. Durante a cerimônia cívico-militar, o ministro Walter Pires fará entrega da medalha do Mérito Militar a 360 personalidades.

A solenidade constará da formação das tropas subordinadas ao Comando Militar do Planalto — 11ª Região; execução da canção do Exército pela banda do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda; entrada do sabre de Caxias e das bandeiras históricas, simbolizando os vários períodos da história política do Brasil; leitura da Ordem do Dia do ministro alusiva à data; entrega das medalhas e desfile das unidades militares em homenagem ao Presidente da República, que representa o chefe supremo das Forças Armadas.

#### Cumprimentos

Este ano caberá à Marinha do Brasil, na pessoa do ministro Maximiano da Silva Fonseca, saudar o Exército em nome das Forças de Mar e Ar. O ato terá lugar, às 11:45 horas, no Salão Nobre do Clube do Exército, com a presença dos ministros de Estado, do corpo diplomático e de outras autoridades convidadas. Depois da saudação, o ministro Walter Pires fará os agradecimentos de praxe, seguindo-se os cumprimentos pelas autoridades presentes.

#### Integra

"Meus comandados!

"O Exército comemora, hoje, com imenso júbilo, o Dia do Soldado, evocando, em culto de eloquente cívismo, a figura de seu eminentíssimo Patrono, o Marechal Luís Alves de Lima e Silva — Duque de Caxias.

"Na grandeza da vida desse soldado sem par, o maior de nossa história, avulta a magnitude dos serviços que prestou à Nação, dos primórdios da in-

dependência ao ocaso do Império, garantindo com a ação enérgica de sua espada a unidade e a sabedoria do País.

"Caxias participou das lutas por nossa emancipação política, pacificou movimentos insurrecionais, combateu em guerras externas e concorreu, como estadista sábio e prudente, para a solução de relevantes questões nacionais.

"Não há vulto em nossos fastos que o supere em valor, dedicação e amor à Pátria.

"Seu nome está intrinsecamente ligado ao de nossa Força, na qual ingressou ainda adolescente, alcançando, após percorrer brilhantemente todos os postos da carreira, o topo da hierarquia militar. Foi, significativamente, o altivo porta-bandeira que conduziu o primeiro pavilhão nacional entregue à guarda da Força Terrestre e, mais tarde, o impávido Comandante-em-Chefe que o cobriria de glórias nos campos de batalha.

"O Exército é, portanto, absolutamente fiel à memória desse inovável soldado, de cuja vida exemplar emana a inspiração que o vem orientando, ao longo dos anos, no cumprimento de sua nobre e árdua missão.

"Anima-o, em nossos dias, o mesmo elevado propósito que, no passado, impulsionou o intrépido Marechal: assegurar a tranqüilidade indispensável ao desenvolvimento harmônico e continuado do País, promover sua integração e velar pela intangibilidade de sua soberania.

"Síntese perfeita da gente brasileira, na rica diversidade de seus admiráveis aspectos humanos, o Exército tem sido um dos principais esteios das transformações operadas em nossa sociedade pela vontade soberana do povo, que busca, com o constante aprimoramento das instituições, a plena realização de seus justos e legítimos anseios.

"Mesmo assim, e apesar de seu caráter eminentemente nacional, desvinculado de qualquer coloração político-partidária, voltado exclusiva e permanentemente para os superiores interesses da Pátria, o Exército vem sendo hoje, como foi outrora o seu insigne Patrono, vítima das intrigas nefastas dos que vêm nele o grande óbice à concretização de seus inconfessáveis desígnios.

"São, no entanto, minorias insignificantes que assim procedem, divorciadas do corpo da Nação, sem grandeza ou expressão moral, perdidas no amargor de suas frustrações, e cuja impatriótica atividade não resistirá à ação do tempo e se perderá, por certo, nos desvãos da história, destino reservado, ainda, aos que levados pela mediocridade, intolerância ou radicalismo se insurgem contra valores verdadeiros e já consagrados.

#### Camaradas!

"Venho trazer-vos, neste dia de tão grande significação para nós, minha palavra de estímulo e também de reconhecimento pelo muito que tendes realizado, no anonimato da vida dos quartéis, em benefício de nossa instituição e do País.

"Possuído do mesmo generoso sentimento que hoje experimentais, unimo-nos em espírito a todos vós onde quer que estejais no exercício de vossas atividades neste instante em que enalteceremos, juntos, os feitos magníficos do Duque de Caxias — símbolo do soldado brasileiro —, cuja vida é lição perene de patriotismo e exemplo inexcedível de crença em nosso futuro.

"Reafirmemos também nós, neste momento, a plena confiança que depositamos no destino venturoso de nossa Pátria, mormente agora, quando uns poucos procuram envolvê-la no manto do pessimismo e da frustração, numa vã tentativa de obscurecer tudo o que se tem realizado e obstaculizar o muito que ainda se pretende fazer.

"As dificuldades conjunturais com que nos defrontamos, comuns a grande parte do mundo contemporâneo, não se devem constituir em motivo de desesperança, mas, sim, em oportunidade para demonstrarmos nossa firme determinação de prosseguir, a qualquer custo, na ciclopica tarefa de construir o Brasil de amanhã.

"Se, em meio a essa caminhada, defrontamos com eventuais momentos de apreensão, voltemos, então, o olhar para este imenso País e para o vulto expressivo de suas potencialidades e veremos que não nos faltam condições para transpor, com segurança, os obstáculos da hora presente, e ocupar, a médio prazo, nosso lugar no mundo desenvolvido.

"O pessimismo, a insegurança, a intriga, em que alguns procuram, malevolamente, enredar a Nação, se inserem em plano ardilosamente arquitetado para predispor a opinião pública contra o Governo e as instituições militares.

"A monolítica demonstração de coesão, unidade e disciplina que estamos oferecendo é a melhor resposta a essas provocações estéreis, que jamais conseguirão apartar a Força Terrestre de seus coincidadões, com os quais está perfeitamente identificada, em seus propósitos e aspirações.

"Coerente, portanto, com o exemplo legado por seu digno Patrono, que nunca trânsigiu no cumprimento sagrado de seu dever, o Exército prosseguirá em sua missão, fiel à sua destinação constitucional, intimamente unido às demais Forças Armadas irmãs e submissas à autoridade de seu Comandante Supremo, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que vem conduzindo a Nação com segurança e clarividência ao encontro de seu grande destino."

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

**A SR. CRISTINA TAVARES** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Milton Brandão, que me antecedeu nesta tribuna, o incansável Deputado Milton Brandão falou sobre a questão estrutural de pobreza no Nordeste.

A minha solidariedade aos pronunciamentos do ilustre representante do Estado do Piauí é permanente. Apenas colocaria reparos quando S. ex<sup>a</sup> afirma que o Ministro do Interior não tem recursos para prover as populações do Nordeste. Parece-me equivocada essa afirmação, até porque o próprio Ministro do Interior, Mário Andreazza, tem feito declarações pela imprensa, e, se nos dermos ao trabalho de usar um pequeno computador para somar os recursos que o Ministro diz ter destinado ao Nordeste, hoje teríamos um País mais, rico, talvez, que a Suíça.

Assim, incorre em um equívoco o representante do Piauí, ao colocar suas esperanças onde não há esperança. O que está faltando, Sr. Presidente — e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso, por ser um homem do Nordeste — é seriedade aos homens do Governo. Precisamos tomar cuidado, Sr. Presidente, para não cairmos no ridículo, porque o Governo já perdeu a sua credibilidade perante a opinião pública nacional e está perdendo a credibilidade na opinião pública internacional.

Há pouco, o Presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, nos levava ao ridículo como Nação. Ao comentar as dificuldades por que passa a economia americana, ele dizia que o remédio seria importar o "milagre brasileiro".

Ao mesmo tempo em que repudio o atrevido comentário do Presidente dos Estados Unidos, porque, através de sua eco, omnia imperealista, é também responsável pelo que aqui se passa, chamo a atenção desta Casa para esse perigoso caminho do deboche por que o Governo brasileiro está enveredando. E nada mais ilustrativo do ridículo de que estamos sendo cobertos e da falta de credibilidade do Governo do que as medidas hoje anunciadas pelo Ministro da Previdência Social. Mais uma vez, "a montanha pariu um rato". Quando se esperava uma crítica e um exame da natureza da crise da Previdência Social, vemos medidas que são não apenas anti-sociais, como medidas que não têm o alcance que poderiam ter para resolver o problema da Previdência Social.

Assim e, Sr. Presidente, que se anuncia hoje pela imprensa que, na semana que vem, a Previdência mandará o seu pacote ao Congresso Nacional. Entre outras medidas, se diz que será drasticamente cortada a assistência médica. Vejam, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vão cortar a assistência médica para as populações carentes que recorrem ao INPS! Para recorrer e submeter-se à humilhação da fila do INPS, é preciso que o cidadão seja muito carente, porque nenhum de nós aqui desta Casa se submete a essa humilhação que é a fila do INPS, aqueles que vão em busca da assistência médica da Previdência Social não têm outro caminho a recorrer.

Cortar drasticamente a assistência médica, medida proposta pelo Ministro da Previdência e, ao que parece, pelo noticiário da imprensa, respaldada por toda a Bancada do Partido do Governo, significa literalmente condenar à morte uma parte muito grande e substancial da população brasileira.

Sr. Presidente, vinte e um por cento da população brasileira com menos de 17 anos sofre de desnutrição em segundo e terceiro graus, e nisto significa literalmente que o peso dos adultos é 75% inferior ao da normalidade.

São essas pessoas nanicas e doentes que procuram a assistência médica do INPS, e que sofrerão agora as restrições impostas pela Previdência Social.

Sr. Presidente, gostaria de fornecer a V. Ex<sup>a</sup> outro dado: 152 mil crianças no Brasil morrem desnecessariamente. A mortalidade infantil, por ano, no Brasil, se comparada com a de outros países que têm renda per capita igual a nossa, como a Costa Rica, por exemplo, é significativa.

São os pobres da zona urbana do Nordeste, que têm uma expectativa de vida de quarenta anos, essa população de miseráveis e famintos que pagarão o ônus da imprevidência da Previdência Social.

Sr. Presidente, outra medida que causa espécie à opinião pública brasileira é o anúncio de que serão cortados o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral da classe média, porque quem ganha 40 e 50 mil cruzeiros por mês é a classe média e classe média baixa, parece-me. Estes também haverão de contribuir para sanar a imprevidência do Ministério da Previdência Social.

O Economista Celso Furtado, ainda ontem, quando proferiu palestra no Seminário sobre Alternativas do Crescimento Brasileiro, realizado pela Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, mostrava que, para se eliminar a miséria no Brasil, seria necessário reduzir dos 10% mais ricos a sua renda, de 49 para 40%; ao mesmo tempo, essa renda seria transferida para os 40% mais pobres da população, que teriam a sua renda aumentada de 8 para 17%.

O DIEESE, Sr. Presidente, mostra que 59% da população que percebe salário mínimo, nas capitais brasileiras, para comprar a ração essencial, de acordo com o Decreto nº 199, de 30.04.1938, despende 59% de seus salários.

Assim, Sr. Presidente, acredito que é nossa obrigação denunciar os pactos que serão enviados para esta Congresso na semana que vem. Eles pecam, porque não analisam a natureza da crise da Previdência Social.

A generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, tenho certeza, atenderá o meu pedido de prolongar-me por mais 2 minutos na exposição do que julgo ser essencial, e que é da minha responsabilidade denunciar aqui, no Congresso Nacional.

A assistência médica vem sendo o bode expiatório em que o Governo pretende esconder as verdadeiras causas da crise previdenciária. Acredito que a política recessiva do Governo e a crescente inadimplência da União são as causas mais profundas da crise.

Denuncio, também, que a contribuição da União foi reduzida de 10%, que seria a contrapartida do pacto da Previdência Social, para 3,4%. É curioso que se queira transferir para os empregados e empregadores a crise, como se fosse possível a população agüentar mais arrochos.

Sobre os gastos da assistência médica, chamo a atenção para o fato de que eles estão estabilizados desde 1977. Ao contrário do que dizem as fontes oficiais, o atendimento médico está carcomido pela comercialização da medicina e pela ineficiência dos serviços prestados à população. Esses fatos ocorrem porque o INPS foi transformado em escritório eleitoral do PDS, e as medidas propostas pelo Governo são anti-sociais.

Quando se questiona por que há tumulto neste País, a primeira coisa que se deve questionar é a natureza da crise.

O DIEESE divulgou um estudo sobre o salário mínimo em 10 países da América Latina, em que mostra que o salário mínimo nesta nossa "potência emergente" é o mais baixo dos países pesquisados.

Ainda da pesquisa, verifica-se que no Brasil trabalha-se 48 horas, enquanto na maioria dos países prevalecem 40 horas semanais.

Em contrapartida, o custo de vida para o brasileiro é dos mais altos da América Latina.

Há ainda mais, Sr. Presidente: o salário mínimo real (isto é, a quantidade de mercadorias que se compra com o que se ganha) está hoje abaixo do poder aquisitivo que apresentava um julho de 1940, quando surgiu pela primeira vez.

Apesar dos reajustes semestrais, na base de 110% do INPC, o salário mínimo em termos reais foi ainda inferior aos de 45 e 70.

Comprar cereais, massas e farinha ficou no último ano 126,8% mais caro. O trabalhador, para adquirir a ração essencial, que é a quantidade mínima indispensável à sua sobrevivência, de acordo com o Decreto-lei nº 199, de 30.4.1958, deve trabalhar 26 dias por mês (156 horas) e restam o fruto de aproximadamente 36 horas de trabalho para pagar água, luz, transporte, aluguel, vestuário, divertimento.

Ora, Sr. Presidente, o Brasil já em 1976 era a décima maior economia do mundo, produzindo 143 bilhões de dólares. Ora, quem produz esta riqueza? Por acaso funcionam sozinhas as máquinas de Exxon, da General Motors, da Shell, da Ford, da Texaco, da Unileve, da Phillips, da Volkswagen, da Bayer, da Westinghouse, da Kodak (para citar apenas algumas das multinacionais que operam no País)?

Aqueles que tiveram o dever de construir a riqueza da Nação não têm o direito a participar desta riqueza.

Esta é a crise central. Suas primeiras vítimas, os trabalhadores de salário mínimo, exigem uma nova ordem econômica.

Traço, Sr. Presidente, a tabela do trabalho necessário para comprar a ração essencial, em maio de 1981, nas capitais do Nordeste, segundo cálculos do CEIS (Centro de Estudos e Investigações Social):

MAIO DE 1981

Produtos	Quantidade	Gasto Mensal	Tempo de Trabalho
Cárne .....	4,500kg	Cr\$ 1.265,27	45h 14 min
Leite .....	6,01	Cr\$ 216,00	07h 43 min
Feijão .....	4,500kg	Cr\$ 652,19	23h 19 min
Arroz .....	3,600kg	Cr\$ 194,22	06h 56 min
Far. Mandioca .....	3,000kg	Cr\$ 179,28	06h 25 min
Tomate .....	12,000kg	Cr\$ 771,96	27h 36 min
Pão de Sal .....	6,000kg	Cr\$ 300,00	10h 44 min
Café (Pô) .....	0,300kg	Cr\$ 71,35	02h 33 min
Açúcar .....	3,000kg	Cr\$ 103,89	03h 43 min
Banha .....	0,750kg	Cr\$ 165,71	05h 55 min
Manteiga .....	0,750kg	Cr\$ 175,55	06h 17 min
Banana .....	7,5 dz	Cr\$ 2.278,10	09h 56 min
<b>Total</b>		<b>Cr\$ 4.373,52</b>	<b>156h 21 min</b>

Este é o testemunho de acusação mais grave contra o sistema e é a justificação da urgente necessidade da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Arruda.

**O SR. MANOEL ARRUDA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Assistimos, no momento, à invasão de Angola pela África do Sul.

Sabemos que a África do Sul foi colonizada pela Inglaterra, e que a Inglaterra colonizou outros países africanos. Quando a Inglaterra deu a independência àquele país, ela se afastou, mas deixou uma estrutura colonial. Então, os 5 milhões de brancos existentes na África do Sul dominam inteiramente os 20 milhões de homens de cor, os 20 milhões de negros. Simplesmente houve uma transferência de domínio, do domínio externo para o domínio interno. Os negros continuaram colonizados. O povo africano que habita aquela região continua completamente dependente.

E o que é pior, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que os brancos criaram o *apartheid*, que é exatamente o desenvolvimento separado das populações — os brancos se desenvolvendo de um lado, e os negros se desenvolvendo por outro lado.

Seria até razoável se realmente na prática fosse assim. Acontece que os brancos têm pleno desenvolvimento, têm todos os privilégios, e os negros não têm o menor direito, nem sequer o de percorrer todas as regiões e todas as partes da África do Sul.

Então, esse *apartheid* é uma farsa. Se por acaso fosse posto em prática, como diz na sua teoria, já seria profundamente uma desonestade e uma injustiça, principalmente quando serve simplesmente para aumentar o domínio dos brancos sobre os negros. Então, há uma colonização interna cabal, completa. Não satisfeitos ainda, dominam a Namíbia.

A Namíbia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, era uma colônia alemã antes da Primeira Guerra Mundial. Com a derrota da Alemanha na Primeira Guerra Mundial, a Liga das Nações começou a administrar essa colônia e passou sua administração para a então União Sul-Africana. Hoje, essa administração lhe foi retirada, em termos oficiais, pela ONU, mas a África do Sul continua com o domínio e não quer dar independência à Namíbia. A SWAPO, que é um movimento guerrilheiro da Namíbia, procura lutar pela sua independência. Angola, como foi um país colonizado até há poucos anos, é claro que dá apoio à SWAPO.

Em vista disto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que a África do Sul, periodicamente, invade o sul de Angola, e agora essa invasão é um pouco mais extensa, um pouco mais profunda.

Seria o caso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de o Brasil, que se diz um país do Terceiro Mundo, o Brasil, que quer fazer uma política mais aproximada da África, o Brasil, que fala Português, como falam Português também os angolanos, seria o caso de o Brasil ter uma ação mais enérgica, uma ação mais cabal, para proteger Angola dessas invasões periódicas da África do Sul. E, Sr. Presidente, assim fazendo, estaremos defendendo a nossa cultura, porque a cultura angolana é uma cultura aproximada da nossa, e uma cultura que advém de Portugal, uma cultura lusa.

Assim, fazemos um apelo às autoridades brasileiras para que o Brasil não fique simplesmente dando um apoio teórico a Angola, e, sim, pata para um apoio mais concreto, mais objetivo, para defender a cultura luso-afro-brasileira, em que estamos comprometidos, em que deveremos estar comprometidos. Fazemos este apelo no sentido de que o Governo brasileiro tenha uma ação mais objetiva em defesa de Angola, em defesa dos irmãos negros daquele país africano. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto.

**O SR. MENDONÇA NETO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Presidente da Associação dos Plantadores de Cana do Estado de Alagoas, Sr. João Carlos de Albuquerque Filho, acaba de me enviar veemente apelo com relação ao preço para a cana-de-açúcar determinado pelo Instituto do Açúcar e do Álcool.

Para os pequenos fornecedores, Sr. Presidente, o aviltamento do preço da cana vem-se constituindo em sério entrave para que aquela faixa de produtores possa sobreviver.

A verdade é que nós da Oposição lutamos sempre contra a monocultura. Sabemos que o minifúndio distribui melhor as riquezas. Também não podemos fugir da realidade. Por exemplo, o Estado de Alagoas que represento na Câmara dos Deputados, sobrevive, sobretudo, pelo açúcar e pelo álcool que produz.

Agora, quando o Governo declara que vai diminuir os empréstimos, que vai diminuir o crédito ao agricultor, não será o produtor de açúcar o prejudicado, e sim o plantador de cana.

Mais uma vez, cerca de 5 mil plantadores de cana, no meu Estado, alguns deles produzindo 3, 4, 5 mil toneladas de cana praticamente, quantidade que não cobre os custos da produção, serão atingidos por essas medidas que o Governo vem tomando, semanalmente, e que, na verdade, são uma contradição com os seus propósitos de dar prioridade à agricultura. É uma mentira oficial esta que diz que a agricultura terá prioridade, porque, a um tempo, cortam os financiamentos e o crédito agrícola.

Aí está a notícia de que o Governo, no Orçamento de 1982, irá reduzir o investimento para a agricultura, numa contradição clara dos, seus propósitos de tornar a agricultura prioritária. Por outro lado, dá à cana-de-açúcar um preço irrisório, um preço abaixo do custo da produção. Ainda por cima disto tudo, Sr. Presidente, faz com que esta crise por que passa a economia brasileira, muito mais ainda a economia nordestina, vá desaguar naqueles homens que vivem do corte da cana, naqueles bôias-frias que, durante a entressafra, ficam no sertão e na safrinha procurar a cana-de-açúcar como meio de vida. Tudo isto, Sr. Presidente, gera um profundo desestímulo e uma desconfiança muito grande entre os plantadores de cana nordestinos. Ainda mais quando se diz que se está sabotando o Programa do Álcool; ainda mais quando se diz — e o próprio Governo confessa, através das palavras, de seus Ministros que é verdade — ainda mais quando se diz que se está tentando enterrar o Programa do Álcool.

Por tudo isto, Sr. Presidente, é que estou aqui, nesta tribuna, para dizer que hipoteco minha solidariedade aos pequenos, médios e até grandes plantadores de cana do Nordeste, e em especial, de Alagoas, afetados por essa política creditícia, pela política de preços nefasta aos interesses da produção.

Sr. Presidente, não interessa a Alagoas, não interessa ao Nordeste que as plantações de cana se extingam, porque ainda pior será a situação da economia no meu Estado.

Portanto, em nome de cinco mil plantadores de cana de Alagoas, hipoteco, aqui, o meu apoio pessoal e da Bancada do meu Estado à reivindicação do Presidente da ASPLANA, pedindo que o Governo tenha um pouco mais de sensibilidade, que o Ministro Delfim Netto deixe de ser o grande inimigo do Nordeste e olhe para a situação em que ficou aquela Região do Nordeste, com o escangalhamento da SUDENE, com a pulverização dos recursos, com a desonestade dos recursos a fundo perdido, recursos que são entregues ao Nordeste, e, na verdade, pretendem sejam uma esmola, quando o nordestino não precisa de esmolas, pois tem dado exemplo, em matéria de iniciativa privada, de capacidade empresarial.

Portanto, o que peço desta tribuna é justiça para a economia nordestina. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

**O SR. ADHEMAR SANTILLO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ha dias toda a imprensa nacional vinculou uma notícia, elaborada por órgãos do Governo, mais precisamente ligados ao GETAT, e, sem sombra de

dúvida, com a liberação do Serviço Nacional de Informações, anunciando aquilo que resolveu qualificar e classificar de agitação no meio rural brasileiro.

A notícia liberada pelos órgãos do Governo foi bastante tendenciosa e procurou espelhar apenas o lado oficial, a visão dos homens que estão no poder, visão que, com o passar do tempo, mais e mais vai dando a demonstração nítida, através das posições que têm tomado, de que os órgãos oficiais, ligados ao sistema fundiário brasileiro, estão preocupados com a defesa dos grandes empresários, dos grandes grupos, dos chamados grileiros, e não com a solução dos problemas sociais que existem, em vista da não legalização da terra.

A notícia liberada pelo GETAT chegou ao círculo, inclusive, de enumerar, em alguns setores do Brasil, aquilo que, na visão dos elaboradores do documento, são focos de agitação. Mais do que isso alegando inclusive, que elementos da Oposição, integrantes do Clero brasileiro, mais especificamente da chamada Ala Progressista da Igreja Católica brasileira, e ainda advogados ligados à Comissão pastoral da Terra, estariam insuflando os possseiros e os pequenos proprietários de terra, para que eles se insurgissem contra a orientação do Governo.

Sr. Presidente, o que a notícia elaborada pelo GETAT, com a participação do Serviço Nacional de Informações e de órgãos de informação do próprio Governo Federal, se esqueceu, de propósito, de informar é que esse conflito tem o seu foco gerador na incompetência, e mais que isso, na conveniência dos órgãos oficiais do Governo, e naquilo que afirmamos que são os grupos poderosos, elementos que não tiveram qualquer participação no desbravamento de muitas regiões inóspitas, até há bem pouco tempo em nosso País, é que se arvoram em donos de milhares e milhares de alqueires de terras, usando inclusive, a participação de cartórios, de órgãos oficiais de governos de Estado e até mesmo do próprio INCRA, para, através de documentos frios, tentar grilar glebas de terras que, verdadeiramente, pertencem aos possseiros, e em grande parte são terras devolutas.

Agora, por exemplo, Sr. Presidente, estou vendo a imprensa noticiar que o Governo do meu Estado — aqui reafirmo mais uma vez — um dos grandes grileiros deste Brasil, o Sr. Ary Valadão, solta uma nota oficial dizendo que, na desapropriação de terras para o Projeto Alto Paraíso, usou toda a estrutura que a lei lhe facilita para a implantação desse Projeto. Sabemos que isto não é verdade, pois ali ele está expulsando o pequeno e médio proprietário de terra, forçando-o a vender as suas propriedades por preços insignificantes, por preços simbólicos, para grandes grupos que estão interessados naquela região, desde a implantação de um projeto do PROÁLCOOL, até mesmo o sistema de irrigação que se pretende implantar ali. É o Governo de Goiás, é o Sr. Ary Valadão beneficiando os seus próprios grupos, defendendo seus próprios interesses e levando a intranqüilidade e a insatisfação àquele meio rural.

Isto não fica apenas no setor de Alto Paraíso, Sr. Presidente. Atingiu a todo o nordeste de Goiás, onde, até há bem pouco tempo, as terras eram desvalorizadas, mas, de uma hora para outra, com o incentivo do próprio IDA-GO, e, mais do que isto, da própria Procuradoria-Geral do Estado, as terras estão agora sendo objeto de observação e da sanha de inúmeros elementos que ali viram a oportunidade de aumentar extraordinariamente os seus lucros e, consequentemente, o seu império.

Recebo, neste instante, denúncia que me é feita por alguns possseiros do Município de Cavalcante, no nordeste de Goiás. Aqui vieram denunciar o trabalho que está sendo realizado, ali, para grilar terras, por intermédio do capitão reformado da Polícia Militar Manoel de Souza e Silva, e pelo grileiro, grande fazendeiro em São Paulo, que está de olho, também, nas terras do nordeste goiano, o Sr. José Antônio Pontes. Esses dois, acompanhados de jagunços fortemente armados, com carabinas, revólveres e até armas privativas do Exército, estão invadindo as propriedades que pertencem aos possseiros, e, mais do que isto, ateando fogo nas suas propriedades. Já queimaram mais de 20 casas nestes últimos três dias.

É a denúncia que faço desta tribuna aos órgãos do Governo, ao INCRA, ao Ministro da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública do meu Estado, aos setores competentes do Governo, porque lá estão agindo na base da violência jagunços fortemente armados, contratados por Manoel de Souza e Silva, capitão reformado da Polícia Militar, e pelo grileiro José Antônio Pontes, homem de grandes posses e que está de olho nas terras de Cavalcante, colocando fogo nas propriedades, destruindo tudo, deixando as famílias ao relento, inclusive sem roupa, sem que nenhuma atitude seja tomada.

Não é a primeira vez que faço esta denúncia. O Senador Henrique Santillo, há questão de vinte dias, fez esta mesma denúncia pela tribuna do Senado Federal, e nenhuma providência foi tomada pelos órgãos competentes, apesar de S. Ex<sup>o</sup> ter-se comunicado com esses órgãos, através de telex e atra-

vés da própria tribuna, que é o local de onde temos que dar o recado às autoridades constituídas.

O problema não foi solucionado e se agravou.

Queremos, aqui, dizer ao GETAT e ao SNI, que quem está conturbando a ordem, quem está provocando, quem está levando a insatisfação ao meio rural, quem está fazendo, realmente, o levante das classes menos favorecidas no meio rural, não é a Oposição, não é a Igreja, tampouco os advogados que os defendem, e sim a própria omissão e convivência do Governo ao lado de grileiros que estão roubando a terra daqueles que querem, apenas, um pedaço de terra para cultivar, para com isso colher o seu sustento e o da sua família.

Deixo aqui registrado que a insatisfação no meio rural não é provocada pelos posseiros. A insatisfação é provocada pelos grileiros que têm a cobertura do GETAT, que têm a cobertura do INCRA, que têm a cobertura do IDA-GO e que têm a cobertura dos órgãos oficiais do Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pinheiro Machado.

**O SR. PINHEIRO MACHADO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A imprensa de hoje noticia uma informação seriíssima, gravíssima, para o Nordeste brasileiro. O Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos informa que o período de estiagem, de seca, no Nordeste, em 1982, será o pior de todos nestes últimos quatro ou cinco anos que a seca, que se está prolongando no Nordeste brasileiro, irá até 1985, e que esta seca do Nordeste é pior que a de 1930 e a de 1958.

Sr. Presidente, falo pelo meu Estado, pequeno como o de V. Ex<sup>a</sup> não tanto pequeno territorialmente, porque o Piauí é do tamanho do Estado de São Paulo, são 250 mil km quadrados — mas é um Estado pobre, carente de tudo. Pois bem, o Piauí é um Estado que não merecia sofrer os rigores da seca, porque tem uma bacia que é a quarta do Brasil em tamanho hidrográfico, com um rio que tem 1.700 km de comprimento, com grandes afluentes, tanto no lado do Maranhão, como no lado do Piauí, com centenas e centenas de pequenos afluentes. Sobra água do Piauí no tempo de inverno e o Governo está aí a fazer nada, a prometer importâncias de bilhões e bilhões de cruzeiros para o meu Estado como para o resto do Nordeste brasileiro.

Não tenho dados quanto ao Piauí, mas os tenho quanto ao Rio Grande do Norte, o rebanho, que era de 700 mil cabeças há três anos, está reduzido a 400 mil cabeças de boi. No meu Estado não deve fugir a essa regra. Houve quase 50% da redução do rebanho bovino.

E o que está fazendo o Governo? Medidas paliativas, medidas que não correspondem nem à expectativa do povo nem aquilo que espera, de modo geral, esse Parlamento de um Governo sério, que se imponha realmente com um programa de assistência ao nordestino, especialmente àqueles Estados mais carentes do Nordeste.

Sr. Presidente, vejo que V. Ex<sup>a</sup> está um pouco ansioso para que eu termine o meu pequeno discurso. Este é um assunto muito importante, e, aliás, ainda estou dentro dos meus cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo que desejar.

**O SR. PINHEIRO MACHADO** — Dizia que o meu Estado é abundante em águas de superfície e em águas subterrâneas. Bastaria que o Governo iniciasse imediatamente um programa sério, intensivo, de pequenas barragens submersas no Piauí, que tem água, que tem riacho, que tem rios, que tem grandes rios, com 400.000 km<sup>2</sup> de bacia hidrográfica, para que, em 1982, quando será o rigor da seca, como está prevendo o Centro Aeroespacial de São José dos Campos, não morresse uma cabeça de gado e não emigrasse do meu Estado uma só família em busca de melhores terras para viver. Mas o Governo não está preocupado com isso. A barragem submersa, Sr. Presidente, é uma coisa fácil de se fazer: qualquer pequeno rio pode ser aproveitado para reter as águas na época das grandes chuvas. O que está acontecendo ultimamente é um fato inexplicável, um fato climático, pelo menos para quem não é técnico. Chove no Piauí; chove no Maranhão, no Ceará, no Nordeste brasileiro. Um mês de chuvas intensivas, um mês de alagações, um mês de enchentes. Aí é pior do que uma seca, porque mata todo o pasto. Logo em seguida, suspendem-se as chuvas. Só irá chover 8 meses, 10 meses depois, um ano depois, e o pasto não tem mais condição de sair, de brotar.

Considero uma calamidade atrás da outra. A chuva vem e mata o pasto; vem a seca, não deixa o pasto nascer, como no Estado do Rio Grande do Norte, e se reduz à metade. Prevejo, então, que irá morrer gente no Nordeste brasileiro, como morreu na seca de 1977. Morreu muita gente naquela época e irá morrer gente nestes próximos 3 anos, se o Governo não tomar uma providência seriíssima para enfrentar os dificuldades, desde já, prevenindo com

firmeza, e não com pequenas providências aguadas. Não será preciso grandes açudes tipo Orós, porque o Governo não tem condição de os fazer. Ficar falando que irá desviar o rio São Francisco para o Piauí, para o rio Canindé, isto não tem cabimento. Sr. Presidente! São bilhões e bilhões de cruzeiros numa obra que irá levar de 10 a 20 anos. O que o nordestino está esperando são obras imediatas, como pequenas barragens submersas, dezenas, centenas, de pequenas barragens submersas.

Gostaria que o Ministro Mário Andreazza pudesse ouvir um pedido desse. Não custa nada mandar fazer pequenas barragens. Vi no meu Estado algumas barragens submersas que acumulam a água do inverno, durante a época de chuvas fabulosas, calamitosas e que levam tudo de arrastão. Vi o Parnaíba despejar milhões e milhões de metros cúbicos por segundo no Oceano Atlântico, tingindo aquele Oceano azul de vermelho. É o sangue da terra piauiense, é o sangue do nordestino que irá tingir o Oceano azul do nosso sangue, da seiva que alimenta a terra piauiense, a terra nordestina. O Governo não retém essa água e não a retém porque não quer reter. Não é possível que, para as grandes obras ciclópicas que o Governo faz, para os prédios que estão aí no Rio de Janeiro, como o Triângulo de Ouro da PETROBRÁS, BNH e BNDE, sejam gastos 15 bilhões de cruzeiros, a preço de custo, empregados naquelas três entidades, com terraços floridos, mármores importados, vidro *ray-ban* importados, para luxo e gáudio dos seus funcionários. Faltam 50 mil casas populares no Brasil, mas o BNH tem uma sede no Rio de Janeiro que custou bilhões de cruzeiros! E falta dinheiro para atender às necessidades do Nordeste exangue, do Nordeste intangível, do Piauí que desfalece. O Governo que se esquece de que foi no Norte e no Nordeste que nasceu o Brasil, mas é no Nordeste que o Brasil agoniza! E agoniza por falta d'água. Não por falta tanto da chuva, porque na chuva vem a água, mas por falta de medidas racionais que possam reter este precioso líquido, no nosso Estado e em todo o Nordeste.

Estou certo, Sr. Presidente, de que o Governo levará a sério esse aviso do Centro Aeroespacial, que é um Centro sério, é um Centro de estudos devotado seriamente aos problemas brasileiros, estou certo de que o Governo levará a sério essa informação, irá alertar para essa aviso de que a seca irá durar até 1985. E se não ocorrer daqui para lá, algum auxílio, alguma medida, alguma providência séria, temos que repetir a frase: "Foi no Nordeste que o Brasil nasceu, mas é no Nordeste que o Brasil vai agonizar".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira.

**O SR. JOACIL PEREIRA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há um ensinamento que provém da sabedoria popular, transmitido de geração em geração, plurisecularmente, que diz assim: "O cristão novo é sempre radical".

Lembrei-me dessa lição que yem dos antigos, quando ouvi a denúncia, veemente e injusta, feita da tribuna deste Congresso, pelo nobre Deputado Brabo de Carvalho, que, até há bem pouco tempo, militava nas hostes do nosso Partido. Depois de passar um período de experimentação oposicionista no PTB, S. Ex<sup>a</sup> talvez por considerá-lo inviável como agremiação política, agasalhou-se sob a bandeira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — o PMDB. S. Ex<sup>a</sup> atacou virulentamente o que chamou de "negociatas feitas pelo Governo".

Ora, Sr. Presidente, isto é um exagero, e, além de tudo, uma injustiça clamorosa, porque o Governo do honrado Presidente João Baptista Figueiredo não faz negociatas, nem internas nem externas.

O que S. Ex<sup>a</sup> leu, ali, da tribuna da Oposição, foi um telegrama subscrito por um interessado na concorrência que foi anulada pela Companhia Vale do Rio Doce.

Possuo assegurar desta tribuna que ninguém, nenhuma autoridade, nem agente do Poder Público jamais anularia uma concorrência pública, se ela não padecesse de vícios e de irregularidades.

No caso da Vale do Rio Doce, informo ao Congresso Nacional que a concorrência foi anulada por vícios sérios de natureza jurídica formal e será reaberta outra concorrência, a que esse interessado subscritor do telegrama em que se louvou o nobre Deputado Brabo de Carvalho, também poderá concorrer, se preencher as condições e os registros do edital.

Fica, aqui, portanto, restabelecida a verdade com relação a este aspecto.

De outro lado, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Deputado Manoel Arruda teceu considerações sobre a invasão da Angola pela África do Sul, e reclamou do Governo brasileiro uma atitude mais enérgica a respeito deste problema.

A Nação sabe perfeitamente que o Governo brasileiro, através do Ministério das Relações Exteriores, já firmou a sua posição, repelindo a invasão.

Somos um País de ínole pacifista e jamais aplaudimos, em tempo algum da nossa História, do Império a esta parte, as invasões.

Medida mais energica do que a que foi tomada seria exagero. E o PDS nada tem a acrescentar ao que já foi proclamado de público, com repercussão, inclusive, internacional, sobre o posicionamento do Governo brasileiro, contrário a essa invasão, como de resto, contrário à intervenção armada de qualquer um país em outro país.

Dois apelos foram formulados: um, pelo nobre Deputado Mendonça Neto, o outro, pelo nobre Deputado Pinheiro Machado.

Quanto ao p. meiro, tenho a dizer que faço também meu esse apelo. Mas devo acrescentar que o Governo não está indiferente à situação dos plantadores de cana. Em verdade, periodicamente, os preços tabelados pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, em consonância com os outros órgãos governamentais, são reajustados, e já há estudos neste sentido, quando começam a surgir os apelos para que o preço da cana seja aumentado.

O meu Estado é também produtor de cana-de-açúcar e possui milhares de fornecedores de cana. Sei que os fornecedores de cana de meu Estado, como os dos Estados das Alagoas, de Pernambuco, Sergipe, etc., precisam urgentemente desse reajustamento.

De sorte que me acosto ao apelo formulado, sem apoiar as digressões feitas, na ocasião do apelo, pelo nobre Deputado Mendonça Neto, e que implicaram em críticas injustas e improcedentes ao Governo.

O apelo do nobre Deputado Pinheiro Machado pode ser considerado como um grito de todo o Nordeste. Não é somente um grito de apelo, mas um grito de alerta.

Realmente, quando o Centro de Estudos Aeroespaciais de São José dos Campos anuncia que a seca de 1982 será pior que a de 1981, e comparável talvez a duas calamidades de estiagens que ainda hoje são recordadas com tristeza pelos nordestinos — a de 32 e a de 56 — devemos dirigir apelos ao Governo, nunca porém negar a obra que o Governo está fazendo, inclusive através do Ministério do Interior, e de outros Ministérios conjugados, para solucionar esse problema, que vem desde o Brasil-Colônia. É um problema que tem desafiado seriamente. Nunca se gastou tanto dinheiro para diminuir as disparidades regionais, nunca se entregou tanto dinheiro público, como nesta hora, no atual Governo, em favor do Nordeste sofredor. Temos aí o Programa Sertanejo, temos o Programa de Recursos Hídricos, que, inclusive, está construindo açudes nas pequenas e médias propriedades, dotando-as de pequenos e médios açudes. Não se dá mais a ênfase de antanho aos grandes açudes, às grandes barragens, mas se dá preferência, na programação dos recursos hídricos, a pequena e média propriedade. O Sr. Ministro do Interior, Mário David Andreazza, recentemente visitou o Ceará, onde inaugurou alguns desses açudes, e mais recentemente ainda, anteontem, assisti, como representante do meu Estado, ao lado de outros deputados paraibanos, ao Governador da Paraíba assinar contratos com o Ministério do Interior, e comparecendo à solenidade de assinaturas de editais para a construção de três pequenos e médios açudes no nosso Estado.

De sorte que o Programa está sendo cumprido e executado.

A prioridade nº 1 do Presidente João Baptista Figueiredo é o Nordeste. É verdade que Sua Excelência não vai conseguir solucionar, talvez, o problema das secas nordestinas, no seu período de Governo, mas acredito que deixará encaminhada uma solução definitiva.

São estas as palavras, Sr. Presidente, que queria proferir, como profiro agora, em nome da Liderança do meu Partido, agradecendo atenção de V. Ex\* e dos senhores Congressistas.

**O Sr. Mendonça Neto** — Sr. Presidente, peço a palavra em nome da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto, em nome da Liderança.

**O SR. MENDONÇA NETO** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O ilustre Deputado Joacil Pereira invocou uma expressão popular, ao iniciar suas palavras, de que "O cristão novo é o cristão mais duro nas suas críticas". S Ex\* invocou mais outro adágio popular: "Casa de ferreiro, espelho de pau".

É o destino que tecê curiosamente essa trama: um Deputado nordestino, respondendo pela Liderança do Governo, é que vem à tribuna declarar que a prioridade do Governo é o Nordeste e que o Governo tudo tem feito para ajudar a gente nordestina. Não é fato. Não é fato porque, para o Orçamento de 1981, o único banco de investimento do Brasil que teve o seu orçamento diminuído foi o Banco do Nordeste. O Banco Nacional do Desenvolvimento

Económico, o Banco Nacional da Habitação, todos os bancos que cuidam da área de investimento tiveram o seu orçamento aumentado, para investimento nas respectivas áreas. O único banco que teve diminuído seu potencial de investimento foi o Banco do Nordeste. Repito, uma por uma, as colocações do Deputado Joacil Pereira: a primeira delas, quanto ao Estado do Pará, quando diz que o Governo não faz negociações.

Não sei o que há, Sr. Presidente, de mais escandaloso neste País, hoje, politicamente, do que a intervenção branca que o Governo Federal realiza no Estado do Pará, quando recebe em Brasília, para despacho, o Vice-Governador do Estado, ignorando, tácita e claramente, a existência de um governador no Estado, porque esse governador e o seu grupo não pertencem ao Partido do Governo. É uma intervenção branca na Federação o que ocorre no Estado aqui representado, também, pelo nobre Deputado Brabo de Carvalho.

Quanto às ponderações do Deputado Manoel Arruda, a respeito do problema africano, o Deputado Joacil Pereira declara que o Brasil nunca foi favorável à intervenção de nossas Forças Armadas em países outros, também não é fato. No Governo Castello Branco, o Brasil mandou tropas para a República Dominicana, a reboque dos Estados Unidos, para uma intervenção, sob o comando do Cel. Meira Matos, que fechou esta Casa depois. E o único país da América que protestou contra esse fato foi o Chile, que, naquela época, evidentemente, não era comandado por Pinochet, mas pela Democracia Cristã de Eduardo Frei. O Chile recusou-se a intervir na República Dominicana, mas o Brasil, no Governo do General Castello Branco, mandou tropas àquele país, para participar de uma guerra que não nos pertencia e na qual morreram dominicanos e brasileiros. Não é fato, portanto, que o Brasil nunca interveio em países estrangeiros.

Quanto aos apelos que formulamos, quando diz o ilustre Líder do PDS que o Governo, como nunca, tem ajudado os fornecedores de cana do Nordeste, também não é verdade. Quando concede um aumento à cana, irrisório, por outro lado retira esse aumento, permitindo que o adubo aumente de preço 600%, 6 vezes praticamente, elidindo, praticamente anulando o aumento dado ao preço da cana-de-açúcar.

Portanto, quanto ao problema levantado pelo ilustre representante do PP, Pinheiro Machado, do Piauí, o problema do Nordeste — já foi repetido milhares de vezes — é de irrigação, seja do manancial do rio São Francisco, seja através de adutoras, seja através do que for, mas é um problema de irrigação. Desde o Império que se diz isso, e o Governo, desde o Império, repete que está tomando providências, e desde o Império que somos surpreendidos no Nordeste pelas secas cíclicas e terríveis que se abatem sobre a região, às quais o Governo depois acode com recursos de miséria, recursos que, daqui até lá, são manipulados por mãos inescrupulosas que desviam o dinheiro para seus próprios bolsos, que desviam o dinheiro para fins eleitoreiros e que o dinheiro que chega àquele consumidro final, pode-se dizer assim, por ironia até, que é o flagelado, esse dinheiro mal dã, Sr. Presidente, para suprir as necessidades mínimas, a carência mínima da crise que assola a região.

Por tudo isto, além de lamentar que um homem que respeito tanto como parlamentar e como amigo, que é o Deputado Joacil Pereira, sendo representante da Paraíba, Estado do Nordeste governado por um homem que só tem demonstrado incompetência à frente do Governo, e ninguém melhor que o Deputado Joacil Pereira para asseverar a verdade do que digo, que seu próprio Estado é mal-administrado, por tudo isso, repito, não é possível fazer a defesa de governos nomeados pelo golpe de março de 64, como o faz o ilustre Líder, porque está defendendo esses governadores nomeados, porque está defendendo o massacre que se faz sobre as regiões mais pobres do Brasil.

O de que o Nordeste precisa, ilustre Deputado Joacil Pereira, é a reformulação do Código Tributário Nacional, que é lesivo aos interesses do Nordeste, e que foi modificado quando era Ministro da Fazenda o atual Ministro do Planejamento, Sr. Delim Netto, fazendo com que o ICM escamoteasse, retirasse do Nordeste o seu dinheiro, enxugasse o dinheiro pobre dos nordestinos, para enriquecer ainda mais os grandes capitais de São Paulo, as grandes indústrias de São Paulo.

A Liderança do PMDB, que é favorável à iniciativa privada, que é favorável a que todos os Estados cresçam, é completamente desfavorável a que isto seja feito em detrimento de qualquer outra região, e vem responder ao nobre Deputado Joacil Pereira, que o Governo brasileiro foi interventionista, que o Governo brasileiro dá com uma mão e tira com a outra, que o Governo brasileiro faz a intervenção branca em Estados da Federação, e que afinal, o Governo brasileiro, como todo o dia se diz desta tribuna, como todo o dia ressoa na Nação, está perdido — está perdido no tempo e no espaço, institucional, econômica e socialmente.

A Liderança do PMDB faz questão de ressaltar, daqui, o apoio integral que dá às críticas e também aos apelos que foram feitos desta tribuna pelos representantes da Oposição. Muito obrigado! (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. JOACIL PEREIRA** — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex<sup>ª</sup> se ainda poderei usar da palavra, por alguns minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — V. Ex<sup>ª</sup> poderá usar da palavra somente na condição de Líder, uma vez que a usou anteriormente como parlamentar.

**O SR. JOACIL PEREIRA** — Pois não. Peço, então, a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Tem a palavra V. Ex<sup>ª</sup>, como Líder.

**O SR. JOACIL PEREIRA** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A demonstração mais clara e mais evidente do radicalismo impenitente da Oposição acaba de ser dada nestas palavras. Até a tradição pacifista do Brasil, amante da paz, se procura negar, invocando aquilo que poderia ser uma exceção dentro da regra geral da tradição de todos os nossos Governos, e nem exceção é, porque, se o Brasil mandou uma tropa meramente simbólica para a República Dominicana, um contingente do nosso Exército brasileiro, o fez em cumprimento a uma determinação da Organização dos Estados Americanos, vinculado que estava a um acordo de natureza internacional, a um pacto celebrado entre nações.

Então, a Oposição, pela sua Liderança, nega até isto. Nega por negar. Não somos um País amante da guerra, da beligerância. Isto é fato indiscutível e notório, por isso mesmo independente de prova.

Quanto ao outro aspecto de querer insistir em críticas improcedentes, negando o óbvio, que o Governo Federal está gastando como nenhum outro Governo gastou no Nordeste, é também mais uma vez a demonstração da intolerância, do espírito de contestação dos que têm olhos mas não vêem, dos que têm ouvidos mas não ouvem, que são as piores qualidades de cegos e de moucos, Sr. Presidente.

Desafio a Oposição para que faça um cotejo entre os dinheiros públicos, as verbas consignadas e gasta no atual Governo e a de todos os Governos anteriores, para vermos se tenho ou não razão de que é o Presidente Figueiredo, com o seu Governo honesto e honrado, é o que mais tem cuidado do problema dos nordestinos. Não disse, jamais, que ele solucionou ou resolveu esse problema, mesmo porque num período governamental é difícil, sobretudo numa situação de crise como a que nos encontramos, combatendo a inflação, enfrentando o alto custo de vida, procurando melhorar a pauta de exportação dos nossos produtos. É difícil ou quase impossível, num só período de governo, chegar-se a uma solução definitiva para o problema do Nordeste.

Não aceitamos essas críticas, repelimos todas. O Governo está cuidando dos nordestinos, está amparando o Nordeste, está com um programa notável, que é o Programa dos Recursos Hídricos: o Governo está cuidando da irrigação, da açudagem, da proteção ao pequeno agricultor. Não se venha dizer que a agricultura não tem sido objeto dos cuidados permanentes do Governo Federal! Ainda é a agricultura que está sendo subsidiada, numa hora de combate à inflação como a que vivemos. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1981, que altera a redação do § 3º e revoga o § 4º do artigo 59 da Constituição Federal.

Para leitura da proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º-Secretário.

*É lido e deferido o seguinte*

Brasília, 28 de agosto de 1981.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 1981, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra no dia 30 de agosto fluente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Senador Raimundo Parente, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — *José Costa, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1981.

*É lida a seguinte*

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 43, DE 1981

##### Dá nova redação ao art. 25 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 25 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 17, passa a vigorar com a redação que segue:

“Art. 25. Do produto da arrecadação dos impostos mencionados nos itens IV e V do art. 21, a União distribuirá vinte e cinco por cento, na forma seguinte:

I — .....  
II — .....  
III — .....  
IV — um por cento ao Fundo de Manutenção de Casas Assistenciais.

§ 1º .....  
§ 2º .....  
§ 3º .....  
§ 4º O Fundo de Manutenção de Casas Assistenciais distribuirá a totalidade da receita mensalmente auferida, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, às entidades benéficas e filantrópicas devidamente legalizadas, que se habilitarem perante seus respectivos Municípios, conforme se dispuser em lei.”

#### Justificação

As Santas Casas de Misericórdia, os orfanatos, asilos de velhos e outras casas assistenciais em funcionamento em todo o País debatem-se, hoje, desesperadamente, com a crescente falta de recursos necessários ao alcance de seus altos objetivos.

A luta inglória que as entidades benéficas e filantrópicas vêm mantendo, para não fecharem as suas portas à romaria de indigentes desassistidos, velhos sem recursos e crianças abandonadas, está chegando a limites extremos. A inflação, o desemprego e a exiguidade de meios disponíveis por parte dos setores assistenciais mantidos pelo Poder Público aumentam, dia a dia, a demanda da assistência prestada pelas entidades filantrópicas e benéficas.

Por outro lado, a fome, a revolta, o desespero, a falta de apoio ao menor abandonado, deixando-o a mercê de delinqüentes e criminosos, aumentam, dia a dia, o surto de violência e de criminalidade que assola todos os grandes centros populacionais do País.

Esse quadro alarmante exige medidas urgentes e inadiáveis, que os Poderes Públicos só têm condições de adotar com o concurso das entidades privadas de caráter filantrópico e social. Para possibilitar esse concurso, é imprescindível que tais entidades passem a receber substancial reforço de recursos, o que somente será possível através da alteração do texto constitucional aqui proposta.

O montante de 1% (um por cento) do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados arrecadado representa, com base na receita efetiva de 1979, a importância de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros).

A soma desses recursos, a serem distribuídos, pouco representa para o orçamento da União, correspondendo a cerca de 0,5% (meio por cento) da receita de cada ano. Para as entidades filantrópicas e benéficas, porém, serão suficientes para trazer enorme melhora no atendimento dos necessitados.

O § 4º acrescido ao art. 25 da Constituição garante a entrega das parcelas pertencentes às casas assistenciais no prazo de trinta dias contados do mês da arrecadação dos impostos de renda e produtos industrializados. Com essa medida, pretende-se garantir às casas assistenciais a segurança financeira de que necessitam para o desenvolvimento de suas subidas finalidades.

**DEPUTADOS:** Pedro Geraldo Costa — Ruy Silva — Erasmo Dias — Del Bosco Amaral — Henrique Turner — Diogo Nomura — Christiano Dias Lopes — Simão Sessim — Darcy Pozza — Leorne

Belém (apoioamento) Rômulo Galvão — Horácio Matos — Osvaldo Melo — Brabo de Carvalho — Jorge Arbage — Bonifácio de Andrade — Humberto Souto — Sebastião Andrade — Francisco Leão — José de Castro Coimbra — Paulo Guerra — Hélio Campos — Theodorico Ferreira — Navarro Vieira Filho — José Amorim — Ubaldino Meirelles — Waldimir Belinati — Francisco Rollemburg — Norton Maceio — José Bruno — Nosser Almeida — João Faustino — Alvaro Valle — Pedro Sampaio — Lúcia Viveiros — Alvaro Dias — Henrique Eduardo Alves — Jerônimo Santana — Samir Achôa — Valter Garcia — Ludgero Raulino — Milton Brandão — Guido Arantes — Jayro Maltoni — Mauricio Fruet — Juarez Furtado — Antônio Gomes — Vicente Guabioba — Mac Dowell Leite de Castro — Joel Lima — Leopoldo Bessone — Vasco Neto — Moacir Lopes — Josias Leite — Nélio Lobato — Alexandre Machado — Benedito Marçilio — Francisco Libardoni — Geraldo Bulhões — Evaldo Amaral — Bezerra de Melo — Augusto Lucena — Octávio Torrecilla — Paulo Lustosa — Lúcio Cioni — Luiz Baptista — Honorato Vianna — Luiz Baccarini — Roberto Galvani — Adalberto Camargo — Odacir Klein — Salvador Julianelli — Edison Lobão — Lygia Lessa Bastos — Oswaldo Lima — João Herculino — Anísio de Souza — Divaldo Suruagy — Philippe Penna — Leônidas Sampaio — Antônio Ferreira — Márcio Maceio — Antônio Pontes — Pedro Carolo (apoioamento) — Alcides Francisco — Júlio Martins — Cardoso Fregapani — Ruben Figueiró — Joel Vivas — Adriano Valente — Pimenta da Veiga — Antônio Dias — Juarez Batista — Jorge Ferraz — Carlos Alberto — Nival o Krüger — Corrêa da Costa — Adhemar Santillo — Hélio Duque — Octacílio Almeida — Glória Júnior — Maluhy Neto — Ubaldino Dantas — Pacheco Chaves — Airton Reis — Dario Tavares — Celso Carvalho — Borges da Silveira — Emídio Perondi — João Cunha (apoioamento) — Horácio Ortiz — Newton Cardoso — Airton Sandoval — Mário Hato — Rosemberg Romano — João Arruda — Ernesto de Marco — Vilela de Magalhães — Carlos Bezerra — Lourenberg Nunes Rocha — Ronan Tito — Henrique Brito — Carlos Sant'Anna — Antônio Carlos de Oliveira — Gerson Camata — Marcelo Cordeiro — Octacílio Queiroz — Jairo Magalhães — José Camargo — Josué de Souza — José Carlos Vasconcelos (apoioamento) — Délia dos Santos — Aroldo Moletta — Angelino Rosa — Leur Lomanto — Daniel Silva — João Linhares — Ney Ferreira — Artenir Werner — Baldacci Filho — Roberto Freire — Hildérico Oliveira — Adroaldo Campos — Júnia Marise — Ruy Côdo — Olivir Gabardo — Carlos Nelson — Alípio Carvalho — Melo Freire — Caio Pompeu — José Carlos Fagundes — Telmo Kirst — Carlos Chiarelli — Wildy Vianna — Pedro Lucena — Bento Gonçalves — Arnaldo Schmitt — Sérgio Ferrara — Ricardo Flúiza — Natal Gale — Nabor Júnior — Santilli Sobrinho — Antônio

Russo — Haroldo Sanford — Genival Tourinho — Júlio Campos — Mendes de Melo.

**SENADORES:** Pedro Simon — Adalberto Sena — Mendes Canale — Cunha Lima — Eunice Michiles — Milton Cabral — José Richa — Jorge Kalume — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Dinarte Mariz — Passos Pôrto — João Lúcio — Nilo Coelho — Amaral Peixoto — Pedro Pedrossian — Lomanto Júnior — Jose Caixeta — Henrique Santillo — Orestes Quêrcia — Franco Montoro — José Guiomard — Jaison Barreto.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Raimundo Parente, Martins Filho, Jorge Kalume, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Gabriel Hermes e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Isaac Newton, Paulo Guerra, Evandro Ayres de Moura, e Antônio Pontes.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mauro Benevides, José Richa, Agenor Maria e os Srs. Deputados Jorge Gama, Juarez Furtado e Tidei de Lima.

Pelo Partido Popular — Senadores José Fragelli, Alberto Silva e os Srs. Deputados Carlos Augusto e Luiz Baptista.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas Emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O prazo regimental de 30 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 29 de setembro próximo.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 30 de novembro vindouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 30 minutos.)*

## ATA DA 192<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE AGOSTO DE 1981

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA LIMA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Nelson Carneiro — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Arno Damiani — Pedro Simon — Tarso Dutra.

#### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

#### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

#### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado

— PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS.

#### Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

#### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra —

PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PP.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Muriel Mendes — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

#### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délvio dos Santos — PMDB; Fefílpe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modéstio da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Deison Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçal — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves —

PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gála — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP;

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerafa — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galyani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

#### Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Mâchado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kist — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 398 Srs. Deputados. Havendo número régimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão. (Pausa.)

S Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Hélio Campos.

**O SR. HÉLIO CAMPOS** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Atravessamos no momento uma fase democrática e, como não poderia deixar de ser, muito sensível aos Territórios Federais. Sabemos todos que esta figura de território é uma figura eminentemente imperialista, eminentemente ditatorial, motivo pelo qual foram criados três Territórios em 1943, exatamente no regime ditatorial do ex-Presidente Getúlio Vargas.

A semelhança do que acontece nas ex-colônias africanas, passaram-se os anos e os Territórios apesar de todo apoio, a bem da verdade, dado pela Pátria-mãe para seu desenvolvimento, visando a atingir uma condição de se tornar um Estado independente, não o conseguiram porque, por mais que fossem auxiliados, esse *gap*, essa diferença entre o Estado independente e o Território, cada vez aumentava mais.

Se formos verificar dentro do processo brasileiro a figura do Território Federal, encontramos o mesmo vício. Ninguém pode negar, em todos os tempos, o apoio dado para que essas áreas desenvolvessem e chegassem a uma independência econômica que garantisse sua passagem normal e tranquila a Estado da Federação, a diferença cada vez aumenta mais. Aqueles que conhecem bem o Território, de outros tempos, até ficam admirados pela posição atual de cada um. Mas, nós, que vamos acompanhando dia-a-dia, verificamos que os grandes problemas não podem ser resolvidos, porque não são problemas próprios do Território e do seu povo, que tem de levar à frente suas metas, necessárias e imprescindíveis para seu desenvolvimento econômico. Daí a necessidade dessa autonomia administrativa, para participação daquele povo nos seus problemas internos. Isto não conseguimos. Como não conseguimos, apesar de todo apoio financeiro dado pelo Governo Federal e em particular pelo Presidente Figueiredo, através do Ministério do Interior, com o Ministro Mário Andreazza, que até este momento já deve ter dado muito mais de sete bilhões só ao Território de Roraima. Apesar desse apoio ele não consegue sair daquele estágio, diminuindo essa diferença, partindo para o desenvolvimento, como qualquer outro Estado da Federação. Isto porque a figura do Território cerceia a atividade privada dentro dele. O homem que lá trabalha não participa do desenvolvimento, embora participe daquele progresso que lhe é dado e oferecido pelo Governo Federal. Mas é preciso que ele sinta suas necessidades e se empenhe por elas. E isto só com autonomia é que se pode conseguir, e essa autonomia evidentemente se apresenta no momento em que se torna um Estado da Federação, com a responsabilidade do povo no processo eletivo que se vai fazer naquela ocasião.

Esse é o grande motivo porque nós, do Território de Roraima e também do Amapá, pretendemos ser transformados em Estado, como irá acontecer agora com o Território de Rondônia.

Os argumentos dados pelos Srs. Ministros para admitirem a passagem de Rondônia a Estado, são exatamente aqueles que dizemos constantemente nesta Casa, é que o Governo Federal, por essa figura antidemocrática que é o Território, não permite mais que o próprio Governo Federal conceda aos Territórios os meios necessários para que eles se transformem em Estados. Portanto, a autonomia administrativa e, principalmente a autonomia política é que vão transformar esses Territórios Federais em Estados, pela participação do povo no processo de desenvolvimento e para que eles possam, também, se beneficiar do progresso, de maneira geral, com responsabilidade em tudo aquilo que se fizer dentro do território. Daí, os nossos pronunciamentos, tentando, pelo menos nesta Casa, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que se tenha a consciência exata do nosso problema, que é o da participação, e essa só pode vir com a criação dos Estados de Roraima, Amapá e Rondônia, em breve. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter de Prá.

**O SR. WALTER DE PRÁ** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vou ler, para que os Anais do Congresso Nacional registrem o editorial do *O Estado de S. Paulo* de hoje, 28 de agosto de 1981, que repto uma análise muito profunda e que deverá merecer, por parte do Congresso Nacional, atenções bem acuradas para o que o editorial diz, no seguinte teor:

#### A RESPONSABILIDADE QUE FALTA ÀS

#### NOSSAS TVs

Já comentamos, nestas colunas, os recentes acontecimentos envolvendo a seita Moon, nos quais, a pretexto de se dar combate a um fanatismo restrito (pois a seita, entre nós, não chega a arregimentar 10 mil pessoas) promoveu-se um fanatismo amplo: jovens de "cérebros lavados" e narcotizados agora pela televisão

transformaram-se, da noite para o dia, em violentos depredadores, apedrejadores e quase lynchadores de outros infelizes jovens — estes pertencentes à até então obscura "Associação do Espírito Santo para a Unificação do Cristianismo Mundial".

Se voltamos ao assunto, após os ânimos terem, felizmente, arrefecido — em virtude de a rede televisiva, responsável pelo fenômeno, ter finalmente suspenso a tal "campanha" —, é porque julgamos oportuna uma reflexão sobre a enorme responsabilidade social desse abrangente veículo de comunicação — a TV —, tão falada quanto profundamente incompreendida por seus próprios titulares.

Obviamente, o mais poderoso meio de comunicação que já se descobriu é tema de eterna polêmica, em todo o mundo. E é também objeto de pesquisas de milhões de dólares que, na verdade, não levaram a uma conclusão definitiva. Um dos objetos de tais pesquisas é a violência que se mostra na televisão e as consequências que ela pode ter no comportamento das novas gerações. Afinal, essa caixa falante com uma tela fosforescente conseguiu entrar em quase todos os lares do mundo, onde funciona uma média de seis horas diárias, para exibir, ante os que passivamente se sentam à sua frente, uma série interminável de "comerciais", notícias, novelas, shows e filmes, que mesclam fantasia, frivolidade, sexo e, especialmente, violência. Calcula-se que, da vida normal de uma pessoa, nove anos são passados ante um aparelho de televisão. Pesquisas de um professor da Escola de Comunicações da Pensilvânia, George Gardner, revelam que a televisão norte-americana mostra uma média de 5,6 atos violentos por hora, presenciables por menores; e que, aos 15 anos, o adolescente já terá visto uns 12 mil desses atos, como assaltos, roubos, violações, seqüestros e assassinatos, em filmes ou noticiários.

As evidências dos efeitos nocivos da televisão, enquanto "escola de criminalidade", por vezes se demonstram com as freqüentes confissões de criminosos, que dizem ter seus delitos inspirado neste ou naquele programa, ou noticiários de televisão. Por outro lado, a capacidade de manipulação intensiva da opinião pública, que têm as grandes redes televisivas, é objeto de freqüentes denúncias, como a bem colocada no filme norte-americano *Network* (que significa "rede"), precisamente sobre um processo deliberado de incitamento e fanatização coletiva, com envolvimento pseudo-religioso, tendo em vista o aumento de audiência.

E entre nós? Qual seria a média de consumo horário de violência de nossa juventude, via televisão? Qual a relação existente, por exemplo, entre a programação maciça de filmes violentos, diuturnamente oferecida por nossas emissoras de televisão, e o vertiginoso crescimento dos índices de criminalidade, especialmente nos grandes centros urbanos? Talvez ainda não existam dados precisos a respeito, mas uma lógica ilação se impõe: se tais efeitos nocivos da TV se comprovam, estatisticamente, em países bem mais desenvolvidos e civilizados que o nosso, maior prejuízo, decerto, haverá aqui, dado o alto percentual de analfabetismo de nossa população.

E quanto à capacidade de manipulação intensiva da opinião pública? Bem, o critério de concessão governamental de canais, aos grupos que detêm controle de redes televisivas, todos sabemos qual tem sido: um critério político menor, baseado no adesismo sistemático. A subserviência ao Governo tem prevalecido sobre a condição essencial que é de se esperar tenha quem quer que se disponha a dirigir o mais poderoso veículo de comunicação da atualidade: ou seja, um profundo senso de responsabilidade social.

Sr. Presidente, aí termina o editorial. Se por um lado, temos na televisão, programas educativos, mas vemos, Sr. Presidente, e não tenho receio delas, porque vivo independentemente delas, nos meus cantinhos, nos alfarrábios da interpretação magnânima daqueles que acreditam em nós. É preciso se por um fim que, nos horários nobres da televisão, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assistamos passivamente a programas absurdos, não recomendáveis aos mais baixos locais de perdição do mundo da noite ou da perdição da própria identidade, com as coisas nobres da decência da família.

Nos horários mais nobres da televisão, o que se vê hoje é um convite ao sexo, que já está sendo feito diretamente pelas câmaras de televisão, pelos nossos aparelhos; é um convite à inserção de tóxicos, de maconha e de outras ervas; é um convite permanente ao crime, porque, pela televisão, se mostra os mais afinados, os mais requintados meios de se praticar um assalto e de se consumar um crime.

É preciso por um fim, e o Senhor Presidente João Figueiredo, em quem depositamos as nossas confianças, todas elas, quando falo no plural, todas elas, na mais ampla interpretação do termo que quis dar eu nesta conotação,

é preciso que Sua Excelência, como homem, como chefe e pai de família, determine ao Ministro Ibrahim Abi-Ackel para por um fim a esse absurdo, que é de degenerar, de desagregar a família, desagregando, consecutivamente, a sociedade e todos nós.

É preciso por um fim. O Governo é dono da concessão. Ou a televisão atende aos reclamos da sociedade, da família e da ordem, ou, então, devolva ao Governo a concessão que lhe foi dada, por não ter meios, não ter condições, de poder impor às suas normas, as normas da tradição da família brasileira.

Não tenho medo, Sr. Presidente, não tenho nenhum receio. É preciso que os donos de televisão sejam convocados para este Plenário para explicar à Nação brasileira este desmando que está tendo principalmente nos horários nobres, desvirtuando totalmente as melhores intenções da consolidação da família e da preservação da sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle.

**O SR. ÁLVARO VALLE** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em sessão da Câmara dos Deputados, hoje, nos referimos à acusações e críticas que vêm sendo feitas pela imprensa ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), órgão do Conselho Nacional de Direito Autoral do Ministério da Educação e Cultura.

Sobre esse assunto, o Jornalista Sebastião Nery, da *Última Hora*, escreveu sua coluna, há dias atrás, e nela faz algumas denúncias e formula algumas críticas da maior gravidade, motivo pelo qual passo a ler, Sr. Presidente, para que o assunto chegue ao conhecimento daqueles Srs. Congressistas que não tenham tido oportunidade de ler o jornal. É o seguinte o texto:

#### O MANGUE DO ECAD

Há palavras que têm cheiro de notícia ruim. Cheiro de mangue. Cheiro de desgraça. Cheiro de escândalo. Você abre o jornal, lê esquadrão da morte, tóxico, mangue, delegacia de homicídios, Instituto Médico-Legal, SUNAB, outras, já sabe: vem aí notícia ruim. São as palavras, as siglas-pesadelo.

Agora, mais uma se incorporou à essa lista de susto, no jornal de todo dia: ECAD. É ECAD para lá, ECAD para cá. E tome notícia ruim, tome escândalo. Hoje, vou contar a vocês, sem literaturas, didaticamente, o que é o ECAD e porque virou sinônimo de mangue do direito autoral brasileiro.

1 — O direito autoral, no Brasil, era arrecadado por várias entidades: a SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais), fundada há 70 anos por Arthur Azevedo e Chiquinha Gonzaga, reunindo hoje 4 mil autores e arrecadando Cr\$ 12 milhões por mês, a UBC (União Brasileira de Compositores) a SBACEM, a SADENBRA, a SICAM, a ANACIM e a SABEM (todas as seis para os direitos dos compositores, dos autores de música), a SOCIMPRO, a AMAR e a ASSIM (as três para os direitos dos chamados conexos: cantores, músicos e arranjadores).

2 — Em 1973, o Governo criou o CNDA (Conselho Nacional do Direito Autoral), órgão fiscalizador e normativo, constituído pelas várias sociedades. E, pela Lei nº 5.988/73, art. 115, foi criado o ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) "dos direitos relativos à execução pública, inclusive através da radiodifusão e da exibição cinematográfica, das composições musicais ou literomusicais e de fonogramas". Em 6 de abril de 1976, o art. 3º da Resolução nº 1 do CNDA que regulamentou o ECAD estabelecia que "o ECAD terá por finalidade precípua a arrecadação e distribuição em todo o território nacional, com exclusividade, dos direitos relativos à execução pública, inclusive através da radiodifusão e da exibição cinematográfica, das composições musicais ou literomusicais e fonogramas".

3 — Como se vê, o ECAD foi criado para unificar a arrecadação de direitos musicais e conexos de compositores, cantores, músicos, arranjadores, atores e dubladores (esses dois últimos, chamados conexos não-musicais, reunidos depois na ASA, recentemente fundada). Nada existe no ECAD que fale dos direitos autoriais dos autores teatrais que sempre foram arrecadados, com lisura e competência, pela SBAT. Mas o ECAD ficou de olho gordo em cima dos Cr\$ 12 milhões mensais arrecadados pela SBAT e saiu em campo para tentar assaltar a SBAT.

4 — No ano passado, os autores teatrais reagiram e o CNDA e o ECAD recuaram. Na verdade, o CNDA e o ECAD funcionam

como uma coisa só, porque o presidente do CNDA, Costa Netto, na prática, dirige os dois ditatorialmente, publica resoluções sem consultar os outros 10 membros (só 11).

5 — Este ano, as irregularidades no ECAD eram tão escandalosas que o presidente do CNDA, Costa Netto, não conseguiu impedir que o CNDA decretasse intervenção no ECAD por 180 dias, afastando o presidente Luís Roberto Fontoura de Carvalho, por ele nomeado. Na auditoria, no inquérito realizado, o CNDA fez gravíssimas acusações à diretoria do ECAD, afastou-a, mas manteve seus membros numa "Assessoria Técnica" e não mandou os resultados para as sociedades-membros.

6 — No dia 11 de agosto, por 6 votos a 2, o CNDA decidiu não prorrogar a intervenção, mas a decisão não foi cumprida, porque o presidente Costa Netto diz que "não está na hora de entregar o ECAD às sociedades".

7 — E por que não querem entregar o ECAD ao controle das sociedades? Por causa das irregularidades que lá continuam a existir, mesmo depois da intervenção e do inquérito. Por exemplo, os direitos autorais arrecadados são distribuídos assim: 1,5% para os compositores (que são mais de 12 mil no País, fora os direitos dos estrangeiros), 1% para os conexos musicais: cantores e músicos (mais de 6 mil) e 1% para os atores e dubladores a (ASA), que são apenas 800.

8 — Esse privilégio da ASA é suspeitíssimo. Há um documento do próprio punho do presidente Costa Netto dizendo assim: "2,5% para os compositores, por quê? É demais". E escreveu em cima: 1,5%. Curioso (será só curioso?) é que foi exatamente o presidente da ASA que foi a Brasília e enganou o Deputado Freitas Nobre, então líder do PMDB, pedindo-lhe que apresentasse um projeto dando a SBAT ao ECAD, alegando que esse era o pensamento dos empregados contra os empregadores, quando se trata do contrário: autores e empresários teatrais não querem ver nem de longe o mangue do ECAD.

9 — Quando falo em mangue no ECAD não é força de expressão. Lá eles criaram um tal de Crédito Retido, que já está em Cr\$ 95 milhões. São os direitos sobre músicas "com titularidade desconhecida", isto é, o ECAD arrecada e não paga "por não saber a quem pagar". Entre essas músicas, milhares, sobretudo estrangeiras, vi, por exemplo, nos mapas do computador, Aquarela do Brasil, A Banda, Garota de Ipanema, Aurora, Carinhoso, Maria, Aqueles Olhos Verdes, Boi da Cara Preta, La Barca, La Cumparsita, tantas outras. E os Cr\$ 95 milhões? Eles jogam no *open*.

10 — Os serviços do ECAD eram feitos pelo SERPRO, órgão público por Cr\$ 3.300.000. Contrataram nova firma, a PROCEDE, por Cr\$ 10 milhões. Compraram uma sede em Brasília por Cr\$ 95 milhões. Outra no Rio. Seis automóveis. Contrataram por Cr\$ 28 milhões, a firma PLANURB para fazer o cadastramento só no interior de São Paulo. Déraram Cr\$ 25 milhões à firma M.K. PLANEJAMENTO DE INTERIORES para "designar a funcionalidade dos imóveis" do ECAD. E outro tanto a uma firma de decorações para "executar a viabilidade funcional" do planejamento da M.K. Os salários são altíssimos e inconfessados.

E não é tudo. Amanhã há mais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

Os Parlamentares da Oposição não perdem oportunidade para tentar atingir o Governador Paulo Maluf, na vã esperança de enfraquecer-lhe a expressiva liderança que conquistou e vem apliando junto à opinião pública de todo o País e que o credencia a vitoriar-se, nas urnas livres das eleições de 1982, sobre os candidatos oposicionistas em São Paulo.

As referências feitas hoje nesta Casa às declarações atribuídas ao Dr. Carlos Átila, assessor de imprensa do Palácio do Planalto, são bem uma viva demonstração do que afirmo.

Mais uma vez, no entanto, malha em ferro frio a Oposição, porque, neste episódio, todos nós sabemos, como o sabe o Palácio do Planalto, que as declarações do Governador Paulo Maluf tinham por objetivo repudiar as assertivas e atitudes do ex-Governador Laudo Natel, profundamente indelicadas e desrespeitosas para com o Chefe da Nação, quando, por ocasião da visita do eminente Presidente João Baptista Figueiredo a Barretos, deixou de cumprimentar o Governador de São Paulo, num comportamento acintoso para, a

seguir, ao ser indagado por jornalistas por que não atendera o convite do Governador Paulo Maluf para voltar a São Paulo em companhia do Presidente da República, responder que "aquele avião está muito poluído".

Essa inaceitável grosseria do Dr. Laudo Natel para com o Presidente da República, deu motivo às declarações do Governador Paulo Maluf, em desagravo ao Chefe da Nação, hóspede eminente do Estado na ocasião, dentre as quais, a parte mais incisiva e dura foi aquela que formou a frase "o povo de São Paulo repudiou, em 1978, o então *office-boy* do Palácio do Planalto".

Toda a Nação sabe, Senhor Presidente, porque acompanha com interesse tudo o que ocorre em São Paulo, o maior Estado da Federação, que o Governador Paulo Maluf vem deixando de lado os agravos e as divergências e tem procurado agregar, apoiando e prestigiando, todas as tendências, alas e lideranças do PDS.

O ex-governador Laudo Natel, apesar de seus constantes ataques insolitos e agressões verbais contra o Governador Paulo Maluf, tem sido alvo de todas as atenções do atual Governador de São Paulo, contando certo com o direito de competir democraticamente, sem desfavorecimento ou discriminação, pela indicação como candidato a qualquer dos cargos eletivos em renovação no pleito de 1982 ou mesmo para a direção partidária, no PDS de São Paulo.

Todos sabemos o quanto tem sido tolerante, isento e democrático o comportamento de Paulo Maluf, mas todos entendem que não poderia o Governador paulista admitir atitude desrepeitosa ao mais eminentes dos seus hóspedes, o Presidente João Baptista Figueiredo.

Na verdade, o ex-Governador Laudo Natel, que usa e abusa do nome do Presidente da República para fazer o seu proselitismo político e para tentar irritar o Governador Paulo Maluf, não é amigo, como diz, do Presidente João Baptista Figueiredo. Se o fosse, não precisaria dizer-lhe a todo instante e, sobretudo, não teria afirmado estar poluído o avião em que o nosso Presidente viajava de volta a São Paulo.

Paulo Maluf, a exemplo de Juscelino Kubitschek na década de cinqüenta, cresce cada vez mais aos olhos da Nação e só podem engrandecê-lo os infundados e desonestos ataques oposicionistas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e deferido o seguinte*

Em 28 de agosto de 1981

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Jarbas Passarinho  
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 74, de 1981 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.859, de 17 de fevereiro de 1981, que "extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências" e, na ausência do Senhor Presidente da Comissão, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 15 (quinze) dias do prazo — a encerrar-se no dia 31 de agosto do corrente — concedido a este Órgão para apresentação do parecer.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Deputado Paulo Guerra, um prazo mais dilatado para a elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — *Bernardino Viana* — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às onze horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 81, de 1981-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.865, de 1981.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1981.

*É lida a seguinte*

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 1981

Altera a redação do § 3º e revoga o § 4º do art. 59 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 59 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59. ....

§ 3º Comunicado o voto ao Presidente do Senado Federal, este convocará as duas Câmaras para, em sessão conjunta, dele conhecerem, considerando-se aprovado o projeto que, em votação secreta, obtiver maioria absoluta dos votos dos membros de cada uma das Casas. Nesse caso, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República."

Art. 2º Renumerados os demais, fica revogado o § 4º do art. 59 da Constituição.

#### Justificação

A constituição imperial (arts. 64 a 67) previu a sanção. As constituições republicanas, tendo em vista a independência e a harmonia entre os Poderes da União, mantiveram o voto no direito constitucional legislado.

Desde 1964, poucas vezes, devido ao abuso de sua competência excepcional, o Poder Executivo tem recorrido ao voto. Menos vezes teve o Congresso Nacional para apreciar vetos presidenciais, muito menos para rejeitá-los.

No governo do Presidente Eurico Dutra foram vetados 30 projetos e cinco dos vetos foram rejeitados; no do Presidente Getúlio Vargas, houve 53 vetos, sendo seis rejeitados; no do Presidente Café Filho, de 49 projetos, nove vetos foram rejeitados; no do Presidente Jânio Quadros, ocorreram 19 vetos, dos quais seis foram rejeitados; no do Presidente João Goulart, quando era intensa a disputa entre os Poderes, dos 53 vetos apostos a projetos, nove rejeitados parcialmente e seis integralmente (cf.: Luiz Navarro de Brito, *O Veto Legislativo*. Brasília: Ministério da Justiça, 1966).

A sessão conjunta para apreciação do voto, que, antes de 1964, era muito importante e destacava a independência do Poder Legislativo, que se confundia com o Congresso Nacional, passou a ser um momento inexpressivo e melancólico na vida parlamentar.

É preciso restaurar a oportunidade para uma franca troca de pontos de vista, sem prejuízo da cooperação entre os Poderes Legislativo e Executivo, no sentido do aperfeiçoamento da legislação brasileira.

Mas que o Presidente da República não se torne, através do exercício do voto, num terceiro órgão do Poder Legislativo, capaz de inutilizar o trabalho das duas Casas do Congresso Nacional.

A Constituição de 1967 (art. 51) e a Emenda Constitucional nº 11, de 1978 (art. 1º) estabeleceram que a proposta de emenda à Constituição seria considerada aprovada se obtivesse maioria absoluta dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso Nacional. Portanto, para emendar a Constituição, bastam os votos favoráveis da maioria absoluta dos Senhores Congressistas.

Entretanto, para rejeitar o voto do Presidente da República e aprovar o projeto das Casas do Congresso Nacional, é necessário o voto de dois terços dos membros de cada uma das Casas.

Esta Proposta visa a alterar o § 3º do art. 59 da Constituição, a fim de que a vontade da maioria absoluta dos Senhores Congressistas, manifestada em suas respectivas Câmaras, possa prevalecer em relação ao voto presidencial.

Se ela pode emendar a Constituição, deve ter meios de, com o mesmo *quorum*, sustentar a legislação ordinária que aprova.

A outra alteração visada por esta Proposta é referente ao processo de votação do voto presidencial.

A Constituição de 1934 (art. 38) determinava que o voto seria secreto nas deliberações sobre vetos e contas do Presidente da República. A de 1967 (art. 62, § 3º) determinava que o voto fosse apreciado "em escrutínio secreto".

O voto secreto tem a vantagem de assegurar a liberdade e a inviolabilidade do parlamentar (art. 32 do atual texto constitucional). O voto deve ser apreciado secretamente, para que os Congressistas possam atravessar incôlumes as áreas de pressão. O outro objetivo desta Proposta é revogar o § 4º, em decorrência da nova redação do § 3º; o dispositivo a ser revogado presume terem sido tacitamente aceitas as razões do Presidente da República para

vetar o projeto, quando, na realidade, manobras de plenário conseguem impedir que ponderável parte do Congresso Nacional expresse sua contrariedade em relação ao voto.

Esta Proposta é um passo importante na caminhada em busca das perdas prerrogativas do Congresso Nacional.

**DEPUTADOS:** Walmor de Luca — Murilo Mendes — Rosa Flores — José Frejat — Agassiz Almeida — Antônio Carlos de Oliveira — Mendonça Neto — Marcelo Cordeiro — Valter Garcia — Alberto Goldmahn — Carlos Nelson — Pacheco Chaves — Iranildo Pereira — Alceu Collares — Ralph Biasi — Pimenta da Veiga — Bento Lôbo — Antônio Russo — Peixoto Filho — Leônidas Sampaio — Joel Vivas — Joel Lima — Jorge Vargas — Bento Gonçalves — Hélio Garcia — Magalhães Pinto — Carlos Bezerra — Cristina Tavares — Gilson de Barros — Mário Hato — Samir Achôa — Caio Pompeu — Edson Vidigal — Octacílio Almeida — Cardoso Alves — Modesto da Silveira — Osvaldo Macedo — Marcus Cunha — Hildérico Oliveira — José Maurício — Iturival Nascimento — Walter Silva — Freitas Nobre — João Linhares — Felippe Penna — Délia dos Santos — Júnia Marise — Ruy Côdo — Raymundo Urbano — Jorge Gama — Heitor Alencar Furtado — Luiz Baptista — Tidei de Lima — Ailton Sandoval — Ernesto Dall'Oglio — Jorge Ferraz — Antônio Moraes — Mário Moreira — Max Mauro — Amadeu Gera — Paulo Rattes — Geraldo Bulhões — Ulysses Guimarães — Lúcia Viveiros — Gerson Camata — Antônio Mariz — Jerônimo Santana — Walber Guimarães — Epitácio Cafeteira — Hélio Duque — Arnaldo Lafayette — Pedro Sampaio — Louremberg Nunes Rocha — Celso Carvalho — Tertuliano Azevedo — Silvio Abreu Jr. — Juarez Batista — Jorge Moura — Iram Saraiva — Figueiredo Correia — Pedro Lucena — Henrique Eduardo Alves — Leopoldo Bessone — Carlos Sant'Anna — Carlos Alberto — Aluizio Bezerra — Vilela de Magalhães — Carlos Wilson — Milton Figueiredo — Roberto Freire — Nivaldo Krüger — Adhemar Santillo — Lázaro Carvalho — Jader Barbalho — Marcondes Gadelha — Sérgio Ferrara — Eloar Guazzelli — Carlos Cotta — Fernando Cunha — Miro Teixeira — Alcir Pimenta — José Maria de Carvalho — Edison Khair — José Carlos Vasconcelos — Magnus Guimarães — João Cunha — Renato Azevedo — Luiz Baccarini — Haroldo Sanford — Wilson Braga — Fernando Lyra — Edgard Amorim — Péricles Gonçalves — Paulo Torres — José Costa — Pedro Faria — Newton Cardoso — Del Bosco Amaral — Márcio Macedo — Maurício Fruet — Pinheiro Machado — Oswaldo Lima — Paes de Andrade — Tarcísio Delgado — Fued Dib — Aldo Fagundes — Júlio Costamilan — Horácio Ortiz — Hugo Rodrigues da Cunha — Thales Ramalho — Herbert Levy Flávio Chaves — Genival Tourinho — Nélio Lobato — Sebastião Rodrigues Jr. — Luiz Rocha — Freitas Diniz — João Faustino — Fernando Coelho — Mário Frota — Daso Coimbra — Edison Lobão — Sérgio Murilo — Nabor Júnior — Geraldo Fleming — Waldmir Belinati — Mac Dowell Leite de Castro — Francisco Libardoni — Brabo de Carvalho — Oswaldo Melo — João Alberto — Júlio Martins — Evandro Ayres de Moura — Leorne Belém — Jorge Uequed — Túlio Barcellos — Anísio de Souza — Carlos Santos — Benedito Marçilio — Luiz Cechinel — Paulo Studart — Waldir Walter — Octacílio Queiroz — Elquissom Soares — Mendes de Melo — Cardoso Fregapane — Olivir Gabardo — Israel Dias-Novaes — Francisco Pinto — Santilli Sobrinho — Ailton Soares — Lidovino Fanton — Eloy Lenzi — Euclides Scalco — Pedro Ivo — JG de Araújo Jorge — Juarez Furtado — José Freire — Ronan Tito — Audálio Dantas — João Herculino — Paulo Borges — Ubaldo Dantas — Melo Freire — Jorge Vianna — Roque Aras — Jackson Barreto — Getúlio Dias — Ernesto de Marco — Jairo Brum — Aurélio Peres — Paulo Marques — Alvaro Dias — Odacir Klein — João Gilberto — Lúcio Cioni —

Adriano Valente — Borges da Silveira — Octávio Torrecilla — Júlio Campos — Florim Coutinho — Athié Coury — Siqueira Campos — Antônio Annibelli — Emídio Perondi — Alípio Carvalho — Adolpho Franco — Harry Sauer — Aluizio Paraguassu — Paulo Pimentel — Aroldo Molletta — Ary Kffuri — Antônio Pontes — Celso Peçanha — Antônio Mazurek — Igo Losso.

**SENADORES:** Marcos Freire — Tancredo Neves — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Cunha Lima — Dirceu Cardoso — Agenor Maria — Alberto Silva — Evelásio Vieira — Affonso Camargo — Itamar Franco — Paulo Brossard — Evandro Carreira — Gilvan Rocha — Orestes Quêrcia — Mendes Canale — Franco Montoro — Jaison Barreto — Lázaro Barboza — Henrique Santillo — Leite Chaves — José Richa — Humberto Lucena — Teotônio Vilela — Passos Porto.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Murilo Badaró, Aloysio Chaves, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Almir Pinto, João Lúcio e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Isaac Newton, Inocêncio Oliveira, Leorne Belem e José Amorim.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Nelson Carneiro, Lázaro Barboza, Leite Chaves e os Srs. Deputados Epitácio Cafeteira, Heitor Alencar Furtado e Flávio Chaves.

Pelo Partido Popular — Senadores José Fragelli, Mendes Canale e os Srs. Deputados Antônio Mariz e Louremberg Nunes Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O prazo regimental de trinta dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 29 de setembro próximo.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 30 de novembro vindouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)*

#### ATA DA 180<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 20-8-81

(Publicada no DCN de 21-8-81)

#### RETIFICAÇÃO

No cabeçalho da sessão, na página 1678,

Onde se lê:

ATA DA 180<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE JUNHO DE 1981

Leia-se:

ATA DA 180<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 1981

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do:

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1.203 – Brasília – DF  
CEP 70.160

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocacia no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigindo o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

# **LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL**

**Lei Complementar nº 35/79  
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado

Índice temático

Histórico das leis (tramitação legislativa)

Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

**2ª edição — 1980**

**Preço: Cr\$ 100,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal  
22º andar ou pelo Reembolso Postal**

# **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

## **ANTEPROJETO**

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

Texto da Exposição de Motivos.

Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

**628 páginas**  
**Preço: Cr\$ 250,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — Anexo I - 22º andar

Pedidos pelo reembolso postal:

Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — Brasília - DF  
CEP: 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203 -  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00**